



PROJURIS
ESTUDOS JURÍDICOS

A P R E S E N T A M :

DIREITO E
Cinema
PÔSTERES

COORDENADORES

BRUNNA RABELO SANTIAGO

FRANCISCO ANTONIO NIERI MATTOSINHO

LUNA STIPP

EDITOR

MARCO ANTONIO TURATTI JÚNIOR

IV DIRCIN

©2018 - Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica da UENP

Anais do IV Simpósio Regional Direito e Cinema em Debate

Brunna Rabelo Santiago, Francisco Antonio Nieri Mattosinho & Luna Stipp
(Coordenadores)

Marco Antonio Turatti Júnior
(Editor)

Renato Bernardi
Coordenador Geral do Simpósio Regional Direito e Cinema em Debate

Comissão Científica do IV DIRCIN

Prof^a. Dr^a. Carla Bertoncini (UENP)
Prof^a. Dr^a. Mércia Miranda Vasconcellos (FANORPI)
Prof. Dr. Ricardo Pinha Alonso (UNIVEM)
Prof. Me. Adriano Aranhã (FIO)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Direito e Cinema Pôsteres IV DIRCIN / Brunna Rabelo Santiago, Francisco Antonio Nieri Mattosinho & Luna Stipp, organizadores. - 1. ed. - Jacarezinho, PR: UENP & PROJURIS, 2018. (Anais do IV Simpósio Regional Direito e Cinema em Debate)

Vários autores

Bibliografia

ISBN 978-85-62288-63-0

1. Direito e Cinema Pôsteres IV DIRCIN

CDU-34

Índice para catálogo sistemático

1. Ciências Sociais. Direito. Lei em geral, métodos jurídicos e ciências auxiliares.

34

As ideias veiculadas e opiniões emitidas nos capítulos, bem como a revisão dos mesmos, são de inteira responsabilidade de seus autores. É permitida a reprodução dos artigos desde que seja citada a fonte.

SUMÁRIO

13 REASONS WHY: JOVENS SUICIDAS VÍTIMAS DO BULLYING ESCOLAR.....	10
Monise Fioraze da SILVA	
A ANÁLISE DO INSTITUTO DA GUARDA POR GRAU DE PARENTESCO EM POLLYANA E SUA EFETIVAÇÃO.....	10
Marcella Fileto RIBEIRO Maria Júlia Venâncio de CAMPOS	
PÔSTER SOBRE O FILME “A EXPERIÊNCIA”: ANÁLISE DA IM (POSSIBILIDADE) DE RENÚNCIA AOS DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS	11
Bruna Gomes de OLIVEIRA Maria Fernanda CANIZELA Luiz Fernando KAZMIERCZAK Elisângela PADILHA	
A BUSCA PELA LIBERDADE ATRAVÉS DA MÚSICA.....	12
Arthur Felipe Rubin TONON Carlos Eduardo dos Santos PAULA	
A CONTRIBUIÇÃO DO FILME “ILEGAL: A VIDA NÃO ESPERA” SOBRE A DISCUSSÃO DO USO DE MEDICAMENTOS DA MACONHA NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA ATUAL.....	12
Michele Silva OLIVIERI Isabelly Ferracin CODOLO	
A DESIGUALDADE DE GÊNERO NO MERCADO DE TRABALHO A LUZ DO FILME MULAN.....	13
Brunna Rabelo SANTIAGO Patricia Aline Mozoni FERNANDES Yasmim Maria Alves DOVICH	
A EFICÁCIA DOS DIREITOS DE GESTANTES, PUÉRPERAS E MÃES PRESAS SOB A ÓTICA DO CURTA DOCUMENTÁRIO “C(ELAS)” E RECENTES JULGADOS	14
Larissa Adriano ESTEVES Luiz Fernando KAZMIERCZACK	
A FALTA DE INFORMAÇÕES, OS TRAUMAS DA VÍTIMA E FAMÍLIA E A IMPUNIDADE DOS AGRESSORES: UM ESTUDO SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL EMBASADO NO FILME CONFIAR.....	15
Brunna Rabelo SANTIAGO	

João Gabriel Fonseca BARBOSA

A FRAGILIDADE DA SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO NAS FRONTEIRAS BRASILEIRAS.....	15
Wagner Fernando SANCHES FILHO	
A GREVE DOS MILITARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O CENÁRIO DE CRIMINALIDADE GENERALIZADA SOB O ENFOQUE DO FILME: “UMA NOITE DE CRIME: ANARQUIA”.....	16
Daniele ABE	
A MINHA VISÃO DO ESPAÇO.....	17
Paolo Roberto de Angelis BIANCO Victória Santos MARQUES	
A MISOGINIA EM QUE HABITO: A VIOLÊNCIA DE GÊNERO IMPLÍCITA NO “SER MULHER”.....	17
Brunna Rabelo SANTIAGO Isadora Ribeiro CORRÊA	
ANÁLISE DA MÚSICA “O HOMEM QUE NÃO TINHA NADA” EM FACE DA DESIGUALDADE SOCIAL E DO HOMEM MARGINALIZADO.....	18
Romana Maria LONGO Gabriela Garcia MACHADO	
A OFENSA AO DIREITO FUNDAMENTAL DE AUTODETERMINAÇÃO DA MULHER À VISTA DE SEU RETRATO MIDIÁTICO.....	19
Marina Rodrigueiro Peres FONSECA	
APELO EM “CANÇÃO DAS MULHERES”: OS ESTEREÓTIPOS DE GÊNERO COMO LEGITIMADORES DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	20
Brunna Rabelo SANTIAGO Isadora Ribeiro CORRÊA Letícia Martins CASTRO	
A REALIDADE DAS PRISÕES FEMININAS BRASILEIRAS À LUZ DA OBRA “PRISIONEIRAS”.....	20
Ana Beatriz Moura TAIQUI	
AS CORES DO SANGUE: O ESTIGMA DO HIV EM RELAÇÃO À COMUNIDADE LGBT EM THE NORMAL HEART E O PRECONCEITO NA DOAÇÃO DE SANGUE	21
Isabela Cristina Rodrigues da COSTA	
AS EXCLUDENTES DE RESPONSABILIDADE CIVIL E AS SEGURADORAS	

FRENTE A BREVE ANÁLISE DO FILME “THE MAN WHO SUED GOD”.....	21
Meirielen Soares CUNHA	
Marianne de Camargo Lopes CURY	
“AS SUFRAGISTAS” E O DIREITO À INSERÇÃO DA MULHER NOS DIVERSOS CAMPOS EM SITUAÇÃO DE IGUALDADE.....	22
Tayana Roberta Muniz CALDONAZZO	
“AS SUFRAGISTAS”: O SILENCIAR DE VOZES E A PERPETUAÇÃO DA INVISIBILIDADE FEMININA.....	22
Brunna Rabelo SANTIAGO	
Vitória Sumaya Yoshizawa TAUIL	
AS SUFRAGISTAS: UMA SOCIEDADE PATRIARCAL E A LUTA PELOS DIREITOS DAS MULHERES.....	23
Gabriely Cristina Nietto CAMARGO	
BAGATELA: UMA ANÁLISE SOBRE O PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA.....	24
Olavo Lopes ZANON	
"BEE MOVIE" E OS ANIMAIS NÃO-HUMANOS COMO SUJEITO DE DIREITOS	24
Ana Beatriz Teles AGUILERA	
BRIDGE OF SPIES: A APLICAÇÃO DO DIREITO FRENTE À MORAL.....	25
Rafael Henrique Lemes da ROSA	
Guilherme José de MELLO	
BULLYING NÃO É EXTRAORDINÁRIO.....	25
Mariana Delminda Bernardes UTIYAMA	
Rafael Aguiar CAMACHO	
“COACH CARTER, UM TREINO PARA A VIDA – O DESAMPARO ESTATAL FRENTE AOS DIREITOS DA JUVENTUDE”.....	26
Fernanda Bernardelli MARQUES	
CONFLITO DE INTERESSES: A QUESTÃO DA CRIANÇA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO CASO CONCRETO.....	26
Marcelo Araujo CAVALCANTE	
Karla Maria Trujilo LAZANHA	
CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO E A APLICABILIDADE DA TEORIA DA CEGUEIRA DELIBERADA NO ORDENAMENTO PÁTRIO.....	27
Bruno Alexandre URBANOVSKI	
Adriano ARANAO	

CRIMINALIDADE VERSUS DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	27
Rafael Aguiar CAMACHO Lucas Nogueira NASCIMENTO	
DA ESCRAVIDÃO À LIBERDADE: A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.....	28
Brunna Rabelo SANTIAGO Carolina Harumi ASSAHARA	
DANDARA: A LUTA CONTRA A INEFETIVIDADE DAS POLÍTICAS HABITACIONAIS.....	29
Lisandra Bordignon PIRES	
“DEATH NOTE” E O “JUSTIÇAMENTO”	29
Bianca Godoi PASCHOAL	
DE KAFKA A LOACH, O AFASTAMENTO DA JUSTIÇA PELO DIREITO E O PRINCÍPIO DA INSTRUMENTALIDADE DAS FORMAS.....	29
Carlos Miguel de MEIRA Wictor Hugo Schemer GOMES	
DESIGUALDADE DE GÊNERO E A SITUAÇÃO DO ASSÉDIO MORAL SOFRIDO PELAS MULHERES NO AMBIENTE DE TRABALHO.....	30
Larissa Pelati TEXEIRA Marcella Fileto RIBEIRO	
DIÁRIO DE UM DETENTO: A CRISE NO SISTEMA PRISIONAL.....	30
Luma Teodoro da SILVA	
DIVÓRCIO – SOB A ÓTICA DOS ANSEIOS SOCIAIS.....	31
Karoline Leme do NASCIMENTO	
“DOZE HOMENS E UMA SENTENÇA”: PRINCÍPIOS PRESENTES NO TRIBUNAL DO JÚRI.....	32
Bruna Fermino da SILVA José Renan Sancevini de FREITAS	
ESPAÇO ARQUITETÔNICO E DISCIPLINARIZAÇÃO ESCOLAR EM “ANOTHER BRICK IN THE WALL”	33
Letícia Toni da SILVA José Artur Teixeira GONÇALVES	
EUTANÁSIA E SINOPSE DO FILME MENINA DE OURO.....	33
Fernanda BERNARDINO Cláudia Gonçalves Paredes ROSA	

FAIXA AMARELA – UMA CRÍTICA À NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM LETRA DE ZECA PAGODINHO.....	34
Brunna Rabelo SANTIAGO	
Gabriel Eugenio Fonseca dos SANTOS	
Yasmim Maria Alves DOVICH	
FAMÍLIA MODERNA: UMA ANÁLISE SOBRE AS NOVAS INSTITUIÇÕES FAMILIARES FORMADAS PELO AFETO.....	35
Caroline Kelli de SOUZA	
FILME “GAROTA EXEMPLAR” E A INGERÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE UMA PERSONALIDADE PSICOPATA.....	35
Tatiana Figueiredo Sousa BATISTA	
GUERRA CIVIL DA MARVEL: ATÉ QUE PONTO A SOBERANIA POPULAR É SOBERANA?.....	36
Matheus Conde PIRES	
Luis Felipe Dupim VIOTTO	
IMPACTO SOCIOCULTURAL DO FILME PANTERA NEGRA (2018).....	37
Diego Dalossio Vidal da SILVA	
Rodrigo Augusto Rubin TONON	
MELODIA FEMININA: SONS QUE BUSCAM O DIREITO.....	38
Leonardo da Silva GODOY	
Thainara de Toledo SEN	
“MENINA DE OURO”: A LUTA PELA DIGNIDADE NO ADVENTO DA MORTE....	38
Alex Soares CLARO JÚNIOR	
Ana Júlia Papine FERNANDES	
O ADOLESCENTE E O ESTADO EM CONFLITO: FILME “CIDADE DOS HOMENS”.....	39
Pedro Henrique de Carvalho BARBOSA	
O MECANISMO: A SELETIVIDADE DO SISTEMA PENAL NO TRATAMENTO DOS CRIMES DO COLARINHO BRANCO.....	40
Larissa da SILVEIRA	
OPRESSÃO SIMBÓLICA: O CANDIDATO DE SYLVIA PLATH E A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO.....	41
Brunna Rabelo SANTIAGO	
Kelvin Pablo Domingos MENDES	
O QUARTO DE JACK: ANÁLISE DO TRATAMENTO DA VÍTIMA NO PROCESSO	

PENAL.....	41
Lilian Maria de Melo PEREIRA Luiz Fernando KAZMIERCZAK	
OS GENÊROS MÚSICAIS POPULARES E SUAS CONFIGURAÇÕES COMO REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA.....	42
Gabrielle Aparecida SILVA Yasmim Zanuto LEOPOLDINO	
OS OLHOS E AS MÃOS DA JUSTIÇA.....	42
Paolo Roberto de Angelis BIANCO Mariana Delminda Bernardes UTIYAMA	
O TESTE DE BECHDEL E O MACHISMO NO CINEMA.....	43
Luana Rodrigues CAMILO	
O POEMA “NI UNA MENOS” E PERCEPÇÕES ACERCA DA INEFICÁCIA DO DIREITO PENAL PATRIARCAL PARA A PROTEÇÃO DA MULHER.....	44
Maria Luiza Santiago CAMPANELLI	
PARAÍSPOLIS, DAS TELAS A REALIDADE: SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL EM UM PRODUTO TELEVISIVO.....	44
Bianca Mangolin FERNANDES José Artur Teixeira GONÇALVES	
QUE HORAS A LIBERDADE SERÁ ALCANÇADA? UMA CRÍTICA À DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO.....	45
Brunna Rabelo SANTIAGO Luiza Oliveira MARTINS Vitória Aguiar SILVA	
QUEM TE VIU DOAÇÃO, TE VÊ INVESTIMENTO.....	46
André Gabriel de OLIVEIRA Bráulio Paiva Novaes de ALMEIDA	
RAP “BOA ESPERANÇA”, CRÍTICA A UM SISTEMA PENAL COM CARA DE SENZALA.....	47
Leonardo da Silva GODOY Ysadora Guimarães Rennó GRILO	
“TODO MUNDO ODEIA O CHRIS” E A REPRESENTAÇÃO DO RACISMO EM SUAS FACES.....	47
Nicolas Rogato dos SANTOS Beatriz Nunes dos REIS	

UMA ANÁLISE PSICOLÓGICA NOS CRIMES DE ABUSO SEXUAL ATRAVÉS DO DOCUMENTÁRIO “A IRA DE UM ANJO”47
Ana Clara de Oliveira ANTUNES

UMA REFLEXÃO ACERCA DOS DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS EM ANÁLISE A MÚSICA “CRAZY”48
Renan Lopes ANTUNES
Gabriela Peixoto de OLIVEIRA

“UM LAÇO DE AMOR” E O PRINCÍPIO DO MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA48
Gabriela Peixoto de OLIVEIRA
Pedro Gustavo Mantoan RORATO

UM SONHO DE LIBERDADE: O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO.....49
Monise Fioraze da SILVA

VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E O PAPEL QUADJUVANTE DAS GESTANTES NOS PARTOS.....50
Luana Vitória Bianchi NEVES

13 REASONS WHY: JOVENS SUICIDAS VÍTIMAS DO BULLYING ESCOLAR

DIREITO, PSICOLOGIA E ARTE

Monise Fioraze da SILVA¹

RESUMO

Bullying em inglês é definido como prática de agressões físicas ou psicológicas que acontecem reiteradamente contra uma pessoa indefesa. Bully significa briguento ou violento. Em 1970, na Suécia, houve os primeiros estudos sobre estas práticas de violências de alunos contra alunos dentro das salas de aula. O bullying acontece todos os dias no âmbito escolar e muitas vezes os profissionais da educação estão cômicos da violência e por sua vez não se incumbem para cessar a prática do bullying. O presente trabalho tem como objetivo analisar a série do Netflix: “13 Reasons Why”, que relata uma realidade que se sucede e se expande cada dia mais no Brasil. Em decorrência desta análise sobre a série, também será abordado no trabalho qual o melhor método para auxiliar alguém que está sofrendo o bullying, já que essa é uma prática reiterada nas escolas levando muitos jovens a retirarem suas vidas. O bullying não pode ser negligenciado, pois afeta diretamente a saúde mental e física desses adolescentes ainda em fase de crescimento, arriscando o comprometimento psicológico da vítima que futuramente pode desenvolver a depressão e que em muitos casos por decorrência da depressão o jovem opta pelo suicídio.

PALAVRAS-CHAVES: Suicídio. Bullying. Depressão.

A ANÁLISE DO INSTITUTO DA GUARDA POR GRAU DE PARENTESCO EM POLLYANA E SUA EFETIVAÇÃO

DIREITO CIVIL E ARTE

Marcella Fileto RIBEIRO²
Maria Júlia Venâncio de CAMPOS³

RESUMO

O livro Pollyana, da autora Eleanor H. Porter, escrito no ano de 1913, trata da história de uma menina de 11 (onze) anos, Pollyana Whittier, que depois do falecimento dos pais passou a conviver com sua tia Paulina no interior da Inglaterra, que passou a criá-la de um modo

1 Departamento de Direito – Faculdades Integradas de Ourinhos – FIO/FEMM.

2 Estudantes de Direito na Universidade Estadual do Norte do Paraná; Estagiárias do Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude – NEDDIJ, projeto vinculado à Universidade sem Fronteira juntamente com a Secretária de Estado da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior - SETI. e-mail: marcellafileto@hotmail.com

3 Estudantes de Direito na Universidade Estadual do Norte do Paraná; Estagiárias do Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e Juventude – NEDDIJ, projeto vinculado à Universidade sem Fronteira juntamente com a Secretária de Estado da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior - SETI. e-mail: majuliavc@gmail.com

superficial. Além do mais, a frieza da tia submete a infante a uma situação de vulnerabilidade, tendo em vista que a coloca em um “quartinho” escuro e abafado para mantê-la o mais longe possível de seus bens. Pollyana, apesar da situação em que se encontrava, mostrava-se sempre positiva e se protegia através do “Jogo do Contente”, o qual, com o decorrer do tempo, culminou na aproximação das mesmas. Assim, percebe-se que apesar da relutância inicial da tia Paulina, a guarda concedida a ela em decorrência do grau de parentesco, ao final, cumpre com o objetivo de garantir o princípio do melhor interesse da criança, assegurando um desenvolvimento físico e psicológico adequado à Pollyana.

PALAVRA-CHAVE: Guarda, Tutela, Infância e juventude, ECA.

PÔSTER SOBRE O FILME “A EXPERIÊNCIA”: ANÁLISE DA IM (POSSIBILIDADE) DE RENÚNCIA AOS DIREITOS HUMANOS FUNDAMENTAIS

DIREITO CIVIL E ARTE

Bruna Gomes de OLIVEIRA⁴

Maria Fernanda CANIZELA⁵

Luiz Fernando KAZMIERCZAK⁶

Elisângela PADILHA⁷

RESUMO

O que é um direito fundamental? Tem como base um rol de direitos dado ao homem, também chamado como direitos humanos, sendo estes considerados irrenunciáveis, absolutos e inderrogáveis, sendo consubstanciados em si a liberdade, igualdade e dignidade. Segundo Ferreira Filho: “O pacto social, para estabelecer a vida em sociedade de seres humanos naturalmente livres e dotados de direitos, há de definir os limites que os pactuantes consentem em aceitar para esses direitos. A vida em sociedade exige o sacrifício que é a limitação do exercício dos direitos naturais. Não podem todos ao mesmo tempo exercer todos os seus direitos naturais sem que daí advenha a balbúrdia, o conflito” (2002). Deve se saber que somente o que consta na Constituição como direitos humanos ou direitos fundamentais não se torna suficiente ou até mesmo absoluto, uma vez que esses conceitos e ditames nascem do homem, estão intrínsecos dentro de nós e são necessários para a vida em sociedade. É difícil entender quando alguém se submete a renúncia de um direito que lhe é inerente, Jorge Reis Novais em seus dizeres preceitua que: “A renúncia é também uma forma de exercício do direito fundamental, dado que, por um lado, a realização de um direito fundamental inclui, em alguma medida, a possibilidade de se dispor dele, inclusive o sentido de sua limitação, desde que esta seja uma expressão genuína do direito de auto-determinação e livre desenvolvimento da personalidade individual, e porque, por outro lado, através da renúncia o indivíduo prossegue a realização de fins e interesses próprios que ele considere, no caso concreto, mais

4 Aluna do Curso de Direito das FIO - Faculdades Integradas de Ourinhos.

5 Aluna do Curso de Direito das FIO - Faculdades Integradas de Ourinhos.

6 Doutor em Direito Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Mestre (UENP). Graduado em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) Professor de Direito Penal no curso de Direito da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) E nas Faculdades Integradas de Ourinhos.

7 Especialista em Direito Civil e Processo Civil pelo PROJURIS. Mestre em Ciência Jurídica pela UENP.

relevantes que os fins realizáveis através de um exercício positivo do direito”(1996). Violar basicamente um pedido pelo titular nessa ordem, nada mais é do que obrigá-lo a cumprir tal princípio e violar uns dos atributos da dignidade que é autonomia de vontade.

Na obra “O efeito Lúcifer”, de Philip Zimbarbo (2013), que dá origem ao filme “A experiência”, temos um experimento realizado em Stanford onde um grupo de estudantes universitários voluntários foi dividido aleatoriamente em guardas e prisioneiros num ambiente de prisão simulado. Após uma semana, os estudantes transformaram-se em guardas violentos e sádicos ou em prisioneiros emocionalmente abalados. Tanto a obra, quanto o filme, nos leva a questionar sobre a possibilidade ou não da renúncia de direitos fundamentais.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Fundamentais; Efeito Lúcifer; Experiência; Limite; Renúncia.

A BUSCA PELA LIBERDADE ATRAVÉS DA MÚSICA

DIREITO CONSTITUCIONAL E ARTE

Arthur Felipe Rubin TONON⁸
Carlos Eduardo dos Santos PAULA⁹

RESUMO

Em 1964, os militares tomaram o poder no Brasil, iniciando ali um período ditatorial, comandados pelos militares. Com o passar dos primeiros quatro anos, o sistema passou a ser mais rigoroso, reprimindo vários autores e artistas por seus posicionamentos contra a ditadura.

No ano de 1968, com a implantação do Ato Institucional nº 5, a repressão tomou o Brasil por completo, limitando ao máximo o poder de se expressar publicamente, fazendo aqueles que contrariavam os militares serem perseguidos, culminando em seus exílios ou até mesmo em prisões.

Um dos mais marcantes revolucionários contra esse sombrio período que apenas se iniciava, foi o cantor e compositor Geraldo Vandré, que sempre se posicionou contra a ditadura publicamente, e resultou em perseguições.

A repreensão contra Vandré aumentou vertiginosamente quando ele cantou em um festival de música, a canção: “Pra não dizer que não falei das flores”, que acabou se tornando um “hino de resistência à ditadura”. Após uma feroz perseguição contra Vandré, ele precisou se exilar, fugindo do país que nasceu, apenas por se expressar contra a ditadura, em uma emblemática música.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Humanos, Direitos Fundamentais, Ditadura.

A CONTRIBUIÇÃO DO FILME “ILEGAL: A VIDA NÃO ESPERA” SOBRE A DISCUSSÃO DO USO DE MEDICAMENTOS DA MACONHA NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA ATUAL

8 Curso de Direito – Faculdades Integradas de Ourinhos/FIO/FEMM

9 Curso de Direito – Faculdades Integradas de Ourinhos/FIO/FEMM

DIREITO CONSTITUCIONAL E ARTE

Michele Silva OLIVIERI¹⁰
Isabelly Ferracin CODOLO¹¹

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo apresentar e realizar uma breve análise do filme “Ilegal: A vida não espera” na qual relata, de um lado, uma menina de cinco anos, com uma forma de epilepsia rara, grave e sem cura. Do outro, uma substância derivada da maconha que acaba com as convulsões da criança. No entanto, entre as duas, uma lei que torna o tratamento impossível, “Ilegal”, mostrando assim a luta de uma mãe para garantir à sua filha o direito à saúde, e com o seu exemplo, deu origem a um movimento nacional pela legalização da cannabis medicinal. Também conta a história de uma mulher com um problema raro na coluna, que implantou uma bomba de morfina, mas só atingiu o alívio da dor ao começar a fumar maconha, pelas suas propriedades medicinais. Desta forma, busca-se discutir sobre a autorização do uso de medicamentos derivados da maconha pela ANVISA, usando-se como fundamento e base o ordenamento jurídico brasileiro atual. O estudo foi realizado a partir de revisão bibliográfica, webgráfica e análise de jurisprudências existentes acerca do tema. Seguindo-se este caminho metodológico verifica-se que não se busca fazer apologia ao uso da maconha, e sim do seu uso medicamentoso.

PALAVRA-CHAVE: Maconha. Medicamento. Legislação. ANVISA.

A DESIGUALDADE DE GENERO NO MERCADO DE TRABALHO A LUZ DO FILME MULAN

DIREITO CONSTITUCIONAL E ARTE

Brunna Rabelo SANTIAGO¹²
Patricia Aline Mozoni FERNANDES¹³
Yasmim Maria Alves DOVICH¹⁴

RESUMO

O filme retrata a história de Mulan, uma jovem chinesa, que para honrar a sua família é

10 Graduada em Direito pelas Faculdades Integradas de Ourinhos – FIO. Ourinhos, São Paulo, Brasil. E-mail: my_olivieri@hotmail.com

11 Graduada em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná- UENP. Jacarezinho, Paraná, Brasil. E-mail: isabelly_ferracin@hotmail.com

12 Advogada do Núcleo Maria da Penha - NUMAPE, vinculado à Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP; Mestra em Ciência Jurídica pela UENP; graduada em Direito pela Universidade Tiradentes - UNIT/SE; e participante dos grupos de pesquisa “Gênero, Família e Violência” (Unit/SE), “Violência: entre feminismos e infância” (UENP), “Execução Penal” (UNIT/SE), “Ideologia do Estado e Estratégias Repressivas” (UENP) e “Eficácia dos Direitos Humanos e Fundamentais: seus reflexos nas relações sociais” (UFS).

13 Graduada em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP).

14 Graduada em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP).

necessário que se enquadre no estereótipo pré-estabelecido na sua sociedade. Para isso ela passa por um processo de seleção, realizado pela casamenteira local que cobra os conhecimentos passados por sua família de como ser uma boa noiva. Mulan se esforça à sua maneira, afim de corresponder às expectativas impostas sobre ela, entretanto estas não são correspondias o que a deixa entristecida. O pai da personagem é convocado para guerra mediante isso, para salva-lo, vai em seu lugar posando como homem e lá se supera constantemente, salvando sempre seu exército de maneira racional. Ao ser descoberto seu gênero toda a sua conquista é em vão, obrigando-a a retornar para casa onde mais uma vez salva a todos e só assim seu valor é finalmente reconhecido.

PALAVRAS-CHAVE: Feminização do Mercado de Trabalho. Desigualdade de Gêneros. Inferioridade Feminina. Imposições Histórico-Social.

A EFICÁCIA DOS DIREITOS DE GESTANTES, PUÉRPERAS E MÃES PRESAS SOB A ÓTICA DO CURTA DOCUMENTÁRIO “C(ELAS)” E RECENTES JULGADOS

DIREITO CONSTITUCIONAL E ARTE

Larissa Adriano ESTEVES¹⁵
Luiz Fernando KAZMIERCZACK¹⁶

RESUMO

Este trabalho tem como fim a análise do curta documentário “ C(elas)”, produzido pela também diretora Gabriela Santos Alves no ano de 2017, que apresenta o cotidiano de mulheres grávidas e puérperas no sistema penitenciário brasileiro. O ambiente do documentário é a Penitenciária Feminina de Cariacica (PFC), localizada no estado do Espírito Santo, e expõe como gestantes e recém-mães lidam com sua condição dentro do sistema prisional. No curta, é retratada a divergência entre mulheres que preferem entregar os filhos logo após o nascimento e as que optam por criar os nascituros em cárcere. Aquelas o fazem a fim de evitar que a criança fortaleça o vínculo maternal em tal condição, no intuito de que não existam maiores dificuldades à adaptação infantil longe da genitora. Já as últimas escolhem pelo convívio de até pelo menos seis meses com as proles, conforme é garantido pela Lei de Execução Penal, artigo 83º § 2º. A PFC é a única penitenciária do Espírito Santo que oferece estrutura para receber grávidas e mães com seus filhos. Consequentemente, a unidade recolhe presas oriundas de todo o estado em condição semelhante. O cárcere de genitoras nas condições expostas é uma realidade crescente não só no Espírito Santo como no Brasil inteiro, como é possível extrair da leitura dos resultados alcançados deste trabalho. E muitas têm seus

15 Graduada em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná; Bolsista pelo PIBIC pela Fundação Araucária.

16 Doutor em Direito Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP), Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e Graduado em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) na Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro (2004). Atualmente é professor nas disciplinas de Direito Penal e Processo Penal no curso de Direito das Faculdades Integradas de Ourinhos (FIO), onde exerce a função de Coordenador Adjunto do Curso de Direito. Também é Professor Adjunto na disciplina de Direito Penal na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), onde exerce o cargo de Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Jacarezinho.

direitos, e de seus filhos, violados de forma alarmante durante a o aprisionamento, ocasionados pela falta de assistência médica na gestação, como a frequente ausência de programas de saúde pré-natal e pós-parto, privando-os de se desenvolverem de forma adequada em cárcere. Apesar de o Estado não ter, ainda, efetivado positivamente os direitos dessas mulheres e seus descendentes, o HC 143.641 se apresenta como um remédio constitucional de grande importância para os laços afetivos familiares e constituição psíquica das gerações futuras.

PALAVRAS-CHAVE: penitenciárias; gestantes; mães; direitos.

A FALTA DE INFORMAÇÕES, OS TRAUMAS DA VÍTIMA E FAMÍLIA E A IMPUNIDADE DOS AGRESSORES: UM ESTUDO SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL EMBASADO NO FILME CONFIAR

DIREITO PENAL E ARTE

Brunna Rabelo SANTIAGO¹⁷
João Gabriel Fonseca BARBOSA¹⁸

RESUMO

Este artigo, analisando o filme “Confiar” (2011), trata como, apesar do teor dos crimes de violência sexual, a impunidade e a falta de organização por um sistema brasileiro de dados ainda é grande. O enredo trata da história de Annie Cameron, uma garota de 14 anos que foi estuprada por um homem que conheceu pela internet e seduziu-a, a fim de abusar sexualmente dela, neste ato acabou abusando também emocionalmente da menina que se “apaixonou” por ele, e de sua família. Ainda focando nos problemas trazidos por este acontecimento, com certo enfoque no trauma, que seria o desespero de pensar que sua filha estava sofrendo e ele não estava lá para ajudá-la, de Will Cameron (pai de Annie), além de mostrar o processo de superação e as dificuldades enfrentadas pela vítima e seus parente, a obra mostra também, principalmente no fim do filme, com uma cena mostrando o estuprador, com sua real família e seu verdadeiro nome, impune, sem que ninguém soubesse sobre essa sua outra parte. O trabalho foi feito a partir do modo dedutivo, partindo do aspecto geral da violência sexual enfocando na análise específica da impunidade e pena para o ato, e embasado em pesquisas bibliográficas sobre o assunto abordado.

PALAVRAS-CHAVE: Violência sexual. Falta de dados. Impunidade. Violência Infantil.

A FRAGILIDADE DA SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO NAS

17 Advogada do Núcleo Maria da Penha - NUMAPE, vinculado à Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP; Mestra em Ciência Jurídica pela UENP; graduada em Direito pela Universidade Tiradentes - UNIT/SE; e participante dos grupos de pesquisa “Gênero, Família e Violência” (Unit/SE), “Violência: entre feminismos e infância” (UENP), “Execução Penal” (UNIT/SE), “Ideologia do Estado e Estratégias Repressivas” (UENP) e “Eficácia dos Direitos Humanos e Fundamentais: seus reflexos nas relações sociais” (UFS).

18 Graduando em Direito pela Universidade Estadual do Norte Pioneiro (UENP) – e-mail: joaog200122@gmail.com

FRONTEIRAS BRASILEIRAS

DIREITO PENAL E ARTE

Wagner Fernando SANCHES FILHO¹⁹

INTRODUÇÃO

Este trabalho é baseado em um filme que retrata como tema principal o fácil contrabando de drogas e armas e a fragilidade das fronteiras em fiscalização nos Estados Unidos. Hoje contrabando está pautado no artigo 334 do Código Penal Brasileiro e sem a pretensão de avançar sobre o tema, em linhas gerais, o crime de contrabando pode ser definido como a importação ou exportação de mercadoria proibida no país.

O Brasil é o quarto maior país em termos de terras contínuas, é vizinho, a oeste, de dez nações sul-americanas. No mundo, apenas Rússia e China fazem limite com maior número de países. As fronteiras brasileiras consistem em mais de 16 mil quilômetros, grande parte deles cortados por rios, florestas, montanhas e lagos, o que dificulta a defesa do território. A leste, são cerca de 7 mil quilômetros de litoral, composto, sobretudo, por praias de fácil acesso, sem grandes acidentes geográficos.

As fronteiras brasileiras ainda são uma porta livre para o tráfico de drogas. Um exemplo disso são as estradas de Mato Grosso, onde a apreensão de entorpecentes dobrou em 2015. Ao longo de toda a fronteira há apenas 23 postos oficiais de fiscalização da Polícia Federal, da Receita Federal e do Ministério da Saúde. Entre os muitos problemas que as falhas na vigilância fronteiriça trazem ao Brasil estão os estrangeiros clandestinos no país, a entrada de drogas e armas e a evasão de divisas e riquezas nacionais. A falta de maior controle dos rios e do espaço aéreo da Amazônia possibilita que embarcações e aeronaves ilegais trafiquem drogas, armas e até animais silvestres.

Diante do tráfico de drogas e armas, o grande volume de produtos falsificados e piratas que entram no território nacional, fortalecer as fronteiras dos países não significa fechá-las, mas sim aumentar o controle de quem e o que entra e sai de cada território.

O trabalho foi desenvolvido com o objetivo de entender se há falta de fiscalização, segurança e investimentos por parte da união em suas fronteiras. Quais possíveis soluções e se as medidas presentes realmente se efetivam na prática.

A GREVE DOS MILITARES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O CENÁRIO DE CRIMINALIDADE GENERALIZADA SOB O ENFOQUE DO FILME: “UMA NOITE DE CRIME: ANARQUIA”

DIREITO, PSICOLOGIA E ARTE

Daniele ABE²⁰

RESUMO

Este trabalho visa analisar o comportamento da sociedade ante a ausência de segurança

19 CURSO DE DIREITO - Faculdades Integradas de Ourinhos/FIO

20 Graduanda do Bacharelado em Direito da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

pública estadual, em especial, no que tange ao cumprimento das leis penais. Para esta finalidade, fora realizada uma análise da crise da segurança pública ocorrida no ano de 2017, com a greve dos militares no Estado do Espírito Santo, feita sob a perspectiva do filme “Uma Noite de Crime: Anarquia”. Em ambos os casos, a ausência de segurança pública foi causa de um preocupante cenário de atrocidades. O trabalho se justifica pela necessidade de conscientização da sociedade face à aplicação da lei penal, vista como um meio plausível de obtenção da paz social e não apenas como fim em si mesma. Pela análise realizada, conclui-se a necessidade de mudança e transformação do modo de pensar da sociedade no que diz respeito à importância do cumprimento das leis, em especial pela compreensão de que para viver em sociedade é imprescindível o respeito dos direitos de todos. A metodologia aplicada para a satisfação do proposto foi pautada no método dedutivo, utilizando-se para tanto de fontes bibliográficas, em especial a obra do filósofo Immanuel Kant.

PALAVRAS-CHAVE: Leis Penais, Paz Social, Sociedade, Segurança Pública, Policiais Militares.

A MINHA VISÃO DO ESPAÇO

DIREITO, PSICOLOGIA E ARTE

Paolo Roberto de Angelis BIANCO
Victória Santos MARQUES

RESUMO

O presente trabalho demonstra as diferentes perspectivas do mundo de uma criança nascida e educada no cárcere privado e sua posterior inserção em uma realidade que antes pensava se tratar de mera imaginação.

PALAVRAS-CHAVE: Cárcere, Abalos psíquicos, Adaptação.

A MISOGINIA EM QUE HABITO: A VIOLÊNCIA DE GÊNERO IMPLÍCITA NO “SER MULHER”

DIREITO, BIOÉTICA E ARTE

Brunna Rabelo SANTIAGO²¹
Isadora Ribeiro CORRÊA²²

21 Advogada do Núcleo Maria da Penha - NUMAPE, vinculado à Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP; Mestra em Ciência Jurídica pela UENP; graduada em Direito pela Universidade Tiradentes - UNIT/SE; e participante dos grupos de pesquisa “Gênero, Família e Violência” (Unit/SE), “Violência: entre feminismos e infância” (UENP), “Execução Penal” (UNIT/SE), “Ideologia do Estado e Estratégias Repressivas” (UENP) e “Eficácia dos Direitos Humanos e Fundamentais: seus reflexos nas relações sociais” (UFS).

22 Graduanda em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP); e integrante do Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPQ: “Violência: entre feminismos e infância” (UENP).

RESUMO

No filme *A pele que habito*, dirigido por Pedro Almodóvar, o protagonista Robert (Antonio Banderas) vive com o fantasma de dois suicídios: o da esposa e o da filha. Sua esposa Gal se jogou da janela quando viu sua imagem refletida num vidro; ela foi aterrorizada pela própria aparência após ter tido o corpo carbonizado e deformado durante uma fuga, traçada junto ao amante Zeca (Roberto Álamo). Por presenciar a morte da mãe, Norma (Blanca Suárez) teve de ser submetida a tratamento psiquiátrico por 6 (seis) anos, até que é chegado o momento de sua ressocialização.

Robert e Norma vão a um casamento, onde ela conhece o jovem Vicente (Jan Cornet). Após conversarem e ensaiarem o início de um intercurso sexual, Norma se aterroriza e grita, o que assusta Vicente e, em consequência, este a agride. Ela fica desacordada e ele, então, veste a garota e foge. Robert a encontra em surto psicótico e esta passa a associar a imagem do pai ao estupro (não consumado por Vicente). Por conta disso, ela é internada e os médicos aconselham Robert a não visitá-la com frequência. Após dois dias, ela comete suicídio. Neste ponto, o ódio de Robert por Vicente é ativado e inicia-se a vingança. O jovem é raptado e seu corpo passa a ser utilizado por Ledgard para pesquisas científicas com pele animal, além de sofrer uma transexualização forçada e ser subjugado a manter interações afetivas e sexuais com o médico, enquanto mantido em cárcere privado.

O filme pode ser observado e criticado sob diversas óticas. Nesta pesquisa, optamos por explorar o tema trazendo à tona questões acerca da construção sociocultural opressora masculina, que escraviza inconscientemente (e, por vezes, conscientemente) o sexo oposto para que sirva de alicerce ao seu posicionamento como peça primordial na sociedade. Essa escravização está implícita na forma misógina de agir desses indivíduos.

Este trabalho foi desenvolvido em método dedutivo, aliado a pesquisas bibliográficas e discussões levantadas no Grupo de Pesquisa “Violência: entre feminismos e infância”, devidamente cadastrado no CNPQ, além de pesquisas bibliográficas.

PALAVRAS-CHAVE: Misoginia; Violência de gênero; Abuso sexual.

ANÁLISE DA MÚSICA “O HOMEM QUE NÃO TINHA NADA” EM FACE DA DESIGUALDADE SOCIAL E DO HOMEM MARGINALIZADO

DIREITO PENAL E ARTE

Romana Maria LONGO
Gabriela Garcia MACHADO²³

RESUMO

A música, “O homem que não tinha nada”, composta por José Pereira Tiago Sabino, conhecido pelo seu nome artístico de Projota, narra a história de um trabalhador brasileiro morador de periferia, pai de três filhos e sem nenhuma perspectiva de futuro, que luta todos os dias mesmo em face das adversidades existentes, e que mesmo tendo seu trabalho, sofre

²³ Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito de Família e Sucessões, Infância e Juventude e Direito do Consumidor.

provocações e humilhações em seu dia a dia, a personagem nunca deixa de realiza-lo de forma justa e honesta, e nem de ter esperança na busca de melhores condições de vida. O personagem, Josué, como é chamado, em um dia comum, indo ao trabalho, sofre um atentado praticado por um usuário de drogas, que tenta assalta-lo, e, como Josué não tinha o que oferecer ao ladrão, esse o assassina, com facadas, como dito na música:

“O homem que não tinha nada
Encontrou outro homem que não tinha nada
Mas este tinha uma faca
Queria o pouco que ele tinha, ou seja nada
Na paranoia nória quem não ganha te ataca”

Após a morte de Josué, a letra demonstra como as famílias em situação de miséria são desassistidas pelas autoridades morando em favelas sem condições de habitação, onde as escolas são precárias, os hospitais sem condições de atendimento, além de conviver com o medo, já que não é possível sequer garantir que o cidadão volte para a casa em segurança após um dia de trabalho.

É possível observar, como os conceitos de desigualdade e pobreza estão interligados, da forma em que as disparidades nas chances de vida, determinam a possibilidade de escapar de situações de privação de vulnerabilidade. E dessa forma, não se pode considerar a pobreza apenas a partir de em questões financeiras, mas como na privação de condições básicas, carência de poder e participação, exposição ao medo e a violência, além da falta de oportunidades, ou seja, a exclusão de direitos básicos para o bem-estar.

Na música em questão, é possível estabelecer uma relação com a teoria da vulnerabilidade de Zaffaroni, a qual demonstra que são considerados vulneráveis aqueles que vivem na pobreza, os que não tem amparo familiar, os que não tem instrução, e dessa forma, pretende-se a justiça e igualdade entre os desiguais, adequando a pena às condições pessoais do agente de forma contextualizada.

A investigação que esse trabalho busca, remete às medidas governamentais cabíveis que muitas vezes passam despercebidas aos olhos das autoridades, e para que, mesmo nos casos de pobreza, todas as famílias tenham seus direitos mínimos garantidos pela Constituição Federal.

PALAVRAS-CHAVE: Desigualdade social. Crítica social. Políticas públicas. Exclusão. Vulnerabilidade.

A OFENSA AO DIREITO FUNDAMENTAL DE AUTODETERMINAÇÃO DA MULHER À VISTA DE SEU RETRATO MIDIÁTICO

DIREITO CONSTITUCIONAL E ARTE

Marina Rodrigues Peres FONSECA²⁴

RESUMO

O presente estudo busca abordar a maneira através da qual a mídia presta um desserviço à nossa sociedade atual ao embasar e transparecer a figura feminina em posições de submissão e inferioridade, em sua maioria vexatórias, causando danos irreparáveis à imagem da mulher,

24 Graduanda em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná.

tanto em sua esfera individual – qual seja, de sua autoimagem – como na esfera ampla, geral – isto é, a visão que a sociedade, como um todo, tem sobre o sexo feminino. Para tanto, buscou-se fundamento no documentário “Miss Representation” (2011), de Jennifer Siebel Newsom, cujo objetivo é expor os danos causados à mulher, como indivíduo e parcela da sociedade, suscitados através de seu retrato (mal) elaborado pela mídia americana.

PALAVRAS-CHAVE: Contracultura; Papel de gênero; Mídia tendenciosa.

APELO EM “CANÇÃO DAS MULHERES”: OS ESTEREÓTIPOS DE GÊNERO COMO LEGITIMADORES DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

DIREITO PENAL E ARTE

Brunna Rabelo SANTIAGO²⁵

Isadora Ribeiro CORRÊA²⁶

Letícia Martins CASTRO²⁷

RESUMO

No poema “Canção das mulheres”, de autoria de Lya Luft, o eu-lírico feminino aborda uma postura de repulsa às atitudes esperadas que a mulher receba de seu companheiro em um relacionamento, de indiferença, repressão e frieza; postura esta, fruto de uma construção social patriarcalista acerca das relações entre homem e mulher. Os versos são um apelo para que o homem a reconheça como ser humano, de igual pra igual, que merece empatia, respeito, compreensão e cuidado, tal como a figura masculina recebe da feminina (neste aspecto, tomou-se como referência um relacionamento heteroafetivo). Desse modo, o eu-lírico repudia a dominação patriarcal e idealiza uma relação em que seja tratada em pé de igualdade. Esta pesquisa foi desenvolvida através do método dedutivo, utilizando-se de discussões oriundas dos Grupos de Pesquisa “Violência: entre feminismos e infância” e “INTERVEPES – Intervenção do Estado na Vida das Pessoas”, desenvolvidos na Universidade Estadual do Norte do Paraná e devidamente certificados pelo CNPQ, além de pesquisas bibliográficas pertinentes à temática abordada.

PALAVRAS-CHAVE: Violência Doméstica. Estereótipos de Gênero. Família Patriarcal.

A REALIDADE DAS PRISÕES FEMININAS BRASILEIRAS À LUZ DA OBRA “PRISIONEIRAS”

25 Advogada do Núcleo Maria da Penha - NUMAPE, vinculado à Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP; Mestra em Ciência Jurídica pela UENP; graduada em Direito pela Universidade Tiradentes - UNIT/SE; e participante dos grupos de pesquisa “Gênero, Família e Violência” (Unit/SE), “Violência: entre feminismos e infância” (UENP), “Execução Penal” (UNIT/SE), “Ideologia do Estado e Estratégias Repressivas” (UENP) e “Eficácia dos Direitos Humanos e Fundamentais: seus reflexos nas relações sociais” (UFS).

26 Graduanda em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP); e integrante do Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPQ: “Violência: entre feminismos e infância”.

27 Graduanda em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP); e integrante do Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPQ: “INTERVEPES – Intervenção do Estado na Vida das Pessoas”.

DIREITO PENAL E ARTE

Ana Beatriz Moura TAIIOQUI²⁸

RESUMO

Em “Prisioneiras”, Drauzio Varella, com base nos anos em que atuou como médico na Penitenciária Feminina de São Paulo, além de expor seu olhar crítico e humano do ambiente, narra os relatos das detentas, suas trajetórias e aflições. Isto posto, o presente pôster científico realiza a análise jurídica da ilustre obra literária, traçando um paralelo entre a realidade fática tratada no livro e as normas jurídicas relacionadas ao tema.

PALAVRAS-CHAVE: Prisão. Pena. Mulheres. Direito e Literatura.

AS CORES DO SANGUE: O ESTIGMA DO HIV EM RELAÇÃO À COMUNIDADE LGBT EM THE NORMAL HEART E O PRECONCEITO NA DOAÇÃO DE SANGUE

DIREITO, BIOÉTICA E ARTE

Isabela Cristina Rodrigues da COSTA²⁹

RESUMO

No início dos anos 80, uma misteriosa doença assola a comunidade gay dos Estados Unidos, tornando-se uma epidemia. No entanto, a população e o governo fecham os olhos para o que mais tarde seria reconhecida como uma das infecções sexualmente transmissíveis mais temidas: a AIDS. Lutando contra a homofobia e ignorância que consideram a doença um castigo de Deus para a comunidade LGBT, o ativista Ned Weeks (Mark Ruffalo) junto de seus amigos sobreviventes e a médica Emma Brokner (Julia Roberts) tentam chamar a atenção para a gravidade do problema e conseqüentemente procurar uma solução. (The Normal Heart, 2014)

PALAVRAS-CHAVE: HIV; LGBT; Saúde; Cinema.

AS EXCLUDENTES DE RESPONSABILIDADE CIVIL E AS SEGURADORAS FRENTE A BREVE ANÁLISE DO FILME “THE MAN WHO SUED GOD”

DIREITO, CIVIL E ARTE

Meirielen Soares CUNHA³⁰

28 Universidade Estadual do Norte do Paraná – CCSA – Jacarezinho/PR

29 Graduanda do Curso de Direito pela UENP

30 Departamento de Direito – Faculdades Integradas de Ourinhos – FIO/FEMM. Aluna de graduação

RESUMO

No presente trabalho, abordar-se-á sobre a responsabilidade civil e as excludentes de responsabilidade mediante uma breve análise do filme “The Man Who Sued God”, escrito por Don Watson e dirigido por Mark Roffe, lançado em 2001. O filme retrata um homem que teve seu barco de pesca totalmente destruído após ser atingido por um raio, e ao acionar a sua seguradora, esta lhe informou que nada poderia fazer visto que o ocorrido foi uma infortúnio celestial. Não satisfeito, decide processar Deus.

PALAVRAS-CHAVE: Direito civil. Caso fortuito. Responsabilidade Civil.

“AS SUFRAGISTAS” E O DIREITO À INSERÇÃO DA MULHER NOS DIVERSOS CAMPOS EM SITUAÇÃO DE IGUALDADE

DIREITO PENAL E ARTE

Tayana Roberta Muniz CALDONAZZO³²

RESUMO

O presente trabalho traça um paralelo entre o filme “As Sufragistas” e a necessidade da implementação de uma criminologia feminista. Inicialmente, realiza-se um estudo a respeito da criminologia moderna, em especial, da vitimologia. Percebe-se, pois, a posição secundária da vítima do delito, e posicionamentos equivocados a respeito da atribuição da responsabilidade pelo cometimento de crimes. Os fatos se agravam quando o crime se relaciona ao gênero feminino. Ainda, constata-se a insuficiente quantidade de obras relacionadas à Criminologia feminista, razão pela qual se defende a existência de um referencial criminológico que insira a mulher no contexto criminal, e não como parte secundária ou mero objeto de investigação. Incentiva-se, pois, a inserção do ponto de vista feminino na academia e nas leis, a fim de que representem, de fato, os interesses das mulheres. O método utilizado foi o dedutivo, partindo-se da situação geral da vitimologia à especificidade da posição da vítima do gênero feminino, aliado a pesquisas bibliográficas, eletrônicas e documentais.

PALAVRAS-CHAVE: Vitimologia, Criminologia Feminista, Criminologia Crítica, Gênero.

“AS SUFRAGISTAS”: O SILENCIAR DE VOZES E A PERPETUAÇÃO DA INVISIBILIDADE FEMININA

DIREITO CONSTITUCIONAL E ARTE

31 Departamento de Direito – Faculdades Integradas de Ourinhos – FIO/FEMM. Aluna de graduação

32 Graduanda do Bacharelado em Direito da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

RESUMO

O drama britânico “As sufragistas”, lançado no Brasil em 2015, dirigido por Sarah Gavron, tendo como roteirista Abi Morgan rememora o início do século XX, trazendo a história da luta pelo sufrágio feminino no contexto do Reino Unido. Aborda inúmeras situações que demonstram a invisibilidade da mulher na conjuntura apresentada, sendo que logo em seu início traz os dizeres da sociedade fundada em meio a moral patriarcal, ressaltando que mulheres não tem estrutura para a política, e permitir o voto a elas perderá comprometer a estrutura social, isto é, o status quo, ainda ressaltam que elas são muito bem representadas pelos maridos, pais e irmãos. Dentre incontáveis situações em que se apresenta a sociedade patriarcal, como a tripla jornada da mulher, a desvalorização da mão-de-obra feminina e os trabalhos engendrados, evidenciam-se às restrições aos direitos femininos. O filme trata-se de um apelo das mulheres, de todas as maneiras possíveis para atingir a liberdade e os direitos (não maiores), mas iguais aos dos homens. No depoimento de Maud – personagem principal do longa-metragem – “eu não valho nada mais, nada menos que o senhor”. Assistir sua construção, faz com que seja possível acreditar que é viável imaginar e fazer um mundo diferente. Entretanto, observa-se na atualidade a perpetuação e manutenção de muito do que é exposto no filme (datado do século XX), isto é, mesmo passado muito tempo e tendo muitas garantias como o sufrágio que foi adquirido, como a equidade disposta dentro da Constituição e até mesmo de leis específicas para as mulheres, o contexto atual ainda demonstra uma invisibilidade da mulher e um silenciar de suas vozes, mesmo que de forma mais velada. Esta pesquisa foi desenvolvida através do método dedutivo, utilizando-se de discussões oriundas dos Grupos de Pesquisa “Violência: entre feminismos e infância” e “INTERVEPES – Intervenção do Estado na Vida das Pessoas”, desenvolvidos na Universidade Estadual do Norte do Paraná e devidamente certificados pelo CNPQ, além de pesquisas bibliográficas pertinentes à temática abordada.

PALAVRAS-CHAVE: Invisibilidade Feminina; Perpetuação de Restrições; Silêncio.

AS SUFRAGISTAS: UMA SOCIEDADE PATRIARCAL E A LUTA PELOS DIREITOS DAS MULHERES

DIREITO CIVIL E ARTE

Gabriely Cristina Nietto CAMARGO

33 Advogada do Núcleo Maria da Penha - NUMAPE, vinculado à Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP; Mestra em Ciência Jurídica pela UENP; graduada em Direito pela Universidade Tiradentes - UNIT/SE; e participante dos grupos de pesquisa “Gênero, Família e Violência” (Unit/SE), “Violência: entre feminismos e infância” (UENP), “Execução Penal” (UNIT/SE), “Ideologia do Estado e Estratégias Repressivas” (UENP) e “Eficácia dos Direitos Humanos e Fundamentais: seus reflexos nas relações sociais” (UFS).

34 Graduanda em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP); integrante do Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPQ: “INTERVEPES – Intervenção do Estado na Vida das Pessoas”; e secretária do Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP).

RESUMO

Tratar dos direitos da mulher, em uma sociedade que ainda é fortemente marcada por uma cultura patriarcal, não é uma tarefa fácil. O movimento que buscava o direito ao voto para as mulheres, na Inglaterra, ficou conhecido como “Sufragista”, e tal luta inspirou muitas outras. Nos dias atuais, o sexo feminino ainda sofre, muitas vezes, com o menosprezo, com a desigualdade sexual, sendo inferiorizado, e por vezes, objetificado. Apesar de muitas conquistas, a liberdade da mulher ainda se configura de forma restrita.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos das Mulheres. Patriarcado. Voto. Direito e Cinema.

BAGATELA: UMA ANÁLISE SOBRE O PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA

DIREITO PENAL E ARTE

Olavo Lopes ZANON³⁵

RESUMO

Nos dias atuais que o sistema judiciário brasileiro não consegue atender às demandas da justiça dentro do ritmo necessário, já que os indivíduos buscam nas diversas áreas do direito a solução para se obter um convívio harmonioso entre a sociedade, o que compete ao Estado o poder de fiscalizar as normas impostas pelo legislador, ao ponto em que não respeitadas, surge o direito de punir. No direito penal busca-se afirmar qual deve ser a atuação punitiva, dando enfoque às mais relevantes. Para tanto, surge o Princípio da Insignificância para que a intervenção estatal na esfera dos direitos seja sempre mínima possível. Ressalta-se que referido princípio afasta a tipicidade material, ensejando a não punição da conduta, considerando que o bem jurídico tutelado não foi lesionado de tal forma que possa justificar a incidência do ramo mais gravoso do direito.

PALAVRAS-CHAVE: Direito Penal; Intervenção Estatal; Princípio da Insignificância ou Crime de Bagatela.

"BEE MOVIE" E OS ANIMAIS NÃO-HUMANOS COMO SUJEITO DE DIREITOS

DIREITO CIVIL E ARTE

Ana Beatriz Teles AGUILERA³⁶

RESUMO

Barry Benson é um jovem adulto que, inconformado ao descobrir o mundo e as complexas

35 Discente do curso de Direito das Faculdades Integradas de Ourinhos.

36 Possui ensino-medio-segundo-graupela Universidade Tecnológica Federal do Paraná(2015). Atualmente é Estagiária da Justiça Federal. Tem experiência na área de Direito.

relações de trabalho, resolve ir a Justiça em busca da defesa de seus direitos e de sua comunidade. Essa poderia ser a história de muitos trabalhadores, exceto por um detalhe: o protagonista desta história é um animal não-humano.

PALAVRAS-CHAVE: Bee Movie; Sujeitos de Direitos; Animais; Direito Civil.

BRIDGE OF SPIES: A APLICAÇÃO DO DIREITO FRENTE À MORAL

DIREITO CONSTITUCIONAL E ARTE

Rafael Henrique Lemes da ROSA³⁷
Guilherme José de MELLO³⁸

RESUMO

Em pleno período de Guerra Fria, em que a disputa por poder se dava nas esferas de influência ideológica, política e econômica, o advogado James Donovan, por questões políticas, vive a incumbência de defender um espião inimigo, preso, com o objetivo de mostrar o funcionamento da democracia americana. Entretanto, Donovan se depara com diversas hostilidades, desde sua família, a sociedade e até o governo, que passam a olhá-lo com desconfiança. Afinal, ele se recusa a dar uma defesa de fachada a seu cliente espião, e sofre com os moralismos reinantes do período de guerra – se é inimigo, é culpado.

Nesta pesquisa, o foco se concentra sobre os perigos que o direito padece ao ser sujeitado a moralismos e o quanto isso prejudica o seu dever como garantidor de efetividade Constitucional, requisito fundamental para um Estado Democrático de Direito.

PALAVRAS-CHAVE: Segurança Jurídica; Democracia; Constituição.

BULLYING NÃO É EXTRAORDINÁRIO

DIREITO PSICOLOGIA E ARTE

Mariana Delminda Bernardes UTIYAMA³⁹
Rafael Aguiar CAMACHO

RESUMO

O presente trabalho é baseado no filme “Extraordinário” e tem por objetivo demonstrar a necessidade de métodos eficazes a fim de evitar a prática do bullying, tendo em vista a

37 Graduando em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná-UENP /e-mail: rafahenrique96@hotmail.com

38 Graduando em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná-UENP/ e-mail: guilhermemello09@outlook.com

39 Estudante de graduação em Direito na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em métodos alternativos para solução de conflitos e Direito de Famílias. Membro da ABRAFH (Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas) desde 2016. Integrante do grupo de pesquisa Violência: "entre Feminismos e Infância", vinculado ao Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica da UENP.

dificuldade de implementar de forma eficiente a legislação atual perante a falta de medidas preventivas e orientação adequada à sociedade. Acerca do apresentado, é imprescindível que haja uma constante exposição dos malefícios trazidos pela intimidação sistemática nos locais em que haja maior manifestação da prática deste ato, como escolas e creches, além da repulsa que deve ser gerada na população quando há a prática do bullying.

PALAVRAS-CHAVE: Sociedade; Intimidação Sistemática; Medidas Preventivas.

“COACH CARTER, UM TREINO PARA A VIDA – O DESAMPARO ESTATAL FRENTE AOS DIREITOS DA JUVENTUDE”

DIREITO CONSTITUCIONAL E ARTE

Fernanda Bernardelli MARQUES⁴⁰

RESUMO

O cenário de carência de direitos que atinge a infância e juventude é bem esboçado no filme “Coach Carter – Um Treino Para a Vida”, produzido pela Paramount Pictures, inspiração para a realização desse trabalho, descreve especificamente a situação de adolescentes da periferia norte-americana. O filme busca retratar a luta diária pela sobrevivência em meio à ausência de praticamente todos os direitos dos quais deveriam estar usufruindo, como à educação, à segurança, ao lazer e ao esporte, os quais dependem conjuntamente para a sua efetivação, tornam-se ausente como um todo. Baseado na história real de Ken Carter, ex-aluno de Richmond High, que ao aceitar ser o novo técnico de basquete de sua antiga escola, localizada em uma área pobre da cidade, impõe um rígido regime aliando educação e esporte, obrigando os alunos/atletas a comparecerem em todas as aulas e obterem notas superiores à mínima determinada pela instituição, para que dessa maneira estejam aptos a frequentarem os treinos de basquete e participarem dos jogos. Ao associar o direito ao esporte à educação, Coach Carter aponta um futuro diferente do apresentado até o momento para o seu time, faz com que além do esporte, enxerguem em si outras oportunidades, principalmente a de concluir os estudos, uma vez que a taxa de conclusão do ensino médio em Richmond era inferior a cinquenta por cento, conforme narra à história, e passem a sonhar com uma vaga na faculdade.

PALAVRAS-CHAVE: Infância e Juventude; Direitos Fundamentais; Políticas Públicas.

CONFLITO DE INTERESSES: A QUESTÃO DA CRIANÇA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO CASO CONCRETO

DIREITO CIVIL E ARTE

Marcelo Araujo CAVALCANTE⁴¹

40 Graduada do Bacharelado em Direito da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

41 Estudante de Nível Superior em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Estagiário

RESUMO

No filme “I am Sam” (2001), comercializado no Brasil com o título de “Uma lição de amor”, observa-se um homem (Sam Dawson), com capacidade intelectual reduzida, lutando pela guarda de sua filha (Lucy Diamond Dawson). Dessa forma, surge um conflito de interesses, entre a criança e o pai com deficiência, proporcionado pela Lei 13.146/15, que realocou as pessoas com deficiência na esfera civil. Assim, utilizando-se do método dedutivo, e por meio de normas postas no ordenamento jurídico brasileiro, além de alicerçar-se em princípios intrínsecos na Constituição Federal, o presente trabalho busca uma solução visando o melhor interesse da criança e a tutela do interesse da pessoa com deficiência.

CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO E A APLICABILIDADE DA TEORIA DA CEGUEIRA DELIBERADA NO ORDENAMENTO PÁTRIO

DIREITO PENAL E ARTE

Bruno Alexandre URBANOVSKI⁴³

Adriano ARANAO⁴⁴

RESUMO

O presente trabalho busca analisar a Teoria da Cegueira Deliberada para a responsabilização dos agentes no crime de lavagem de dinheiro. Busca-se passar as principais ideias a respeito da doutrina, seu conceito e os requisitos para sua aplicação no ordenamento pátrio.

Para o desenvolvimento da pesquisa foi utilizado como fonte de inspiração a série “O Mecanismo” baseada em fatos reais, onde mostra o início de uma investigação sobre a corrupção e lavagem de dinheiro envolvendo estatais e empreiteiras. A série deixa claro, que o desvio e a lavagem de dinheiro é um “câncer” que corrói as entranhas do nosso país e retira as esperanças do povo brasileiro de ter uma vida melhor.

A analogia é triste, mas necessária, se considerarmos que o câncer é tido como o “mal do século”, em razão da diversidade de patologia e pelos estragos causados.

PALAVRAS-CHAVE: Teoria da Cegueira Deliberada, Crime de Lavagem de Dinheiro, O Mecanismo.

CRIMINALIDADE VERSUS DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

do Juizado Especial Cível de Jacarezinho, de setembro de 2016 a abril de 2017. Estagiário em gabinete da Vara Cível da comarca de Jacarezinho-PR, de Setembro de 2017 até o presente momento. É formado em língua inglesa e intermediário em língua italiana.

42 Técnica em Eletrotécnica formada em 2014 pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Estudante de nível superior em Direito na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) com início de estudos no ano de 2016. Participa do Grupo de Pesquisa " Responsabilidade Internacional do Estado e Direitos Humanos" do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UENP. É formada em língua inglesa.

43 Faculdades Integradas de Ourinhos - FIO/FEMM - Aluno do Curso de Direito – 9º Semestre Noturno.

44 Coordenador e Professor do Curso de Direito das FIO - Ourinhos/SP Doutorando em Direito - UENP

DIREITO PENAL E ARTE

Rafael Aguiar CAMACHO
Lucas Nogueira NASCIMENTO

RESUMO

O exposto trabalho baseia-se no filme “O Lobo de Wall Street” e traz menção aos chamados crimes do colarinho branco. É possível identificar um determinado paradigma no que diz respeito ao sujeito “criminoso”, o relacionando, na maioria das vezes, a uma figura de vestimentas modestas, olhar enfurecido e das classes sociais mais baixas. No entanto, os crimes do colarinho branco trazem um rompimento com esse padrão estipulado pela sociedade, dando origem a um novo modo de analisar a definição daqueles que denigrem a lei. De acordo com o que foi relatado, os crimes de colarinho branco estão amplamente associados com o praticante do delito: uma pessoa com notório status social, que durante o exercício de suas respectivas funções dentro de seus cargos, infringem o Direito a fim de obter ilicitamente um volumoso montante de bens materiais.

PALAVRAS-CHAVE: Crime do colarinho branco; Status social; Infração penal; Sistema financeiro.

DA ESCRAVIDÃO À LIBERDADE: A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

DIREITO DO TRABALHO E ARTE

Brunna Rabelo SANTIAGO⁴⁵
Carolina Harumi ASSAHARA⁴⁶

RESUMO

O livro “12 anos de Escravidão”, de autoria de Solomon Northup, trata-se de uma autobiografia, na qual o narrador personagem relata a torturante jornada do sistema escravagista, em que os negros eram tratados como meros objetos descartáveis, submetidos a atividades laborais degradantes. Com base na obra, busca-se uma correspondência com a situação do trabalho em condição análoga à escravidão na contemporaneidade, pautando-se sobre a exposição da violação dos direitos humanos, a partir de uma análise filosófica, crítica e jurídica acerca do tema, tencionando salientar a negligência efetiva desses princípios, conforme exposto no ordenamento jurídico. O presente trabalho foi elaborado através do método indutivo, utilizando-se de pesquisas estatísticas juntamente com referências bibliográficas pertinentes ao tema.

45 Advogada do Núcleo Maria da Penha - NUMAPE, vinculado à Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP; Mestra em Ciência Jurídica pela UENP; graduada em Direito pela Universidade Tiradentes - UNIT/SE; e participante dos grupos de pesquisa “Gênero, Família e Violência” (Unit/SE), “Violência: entre feminismos e infância” (UENP), “Execução Penal” (UNIT/SE), “Ideologia do Estado e Estratégias Repressivas” (UENP) e “Eficácia dos Direitos Humanos e Fundamentais: seus reflexos nas relações sociais” (UFS).

46 Graduanda em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP).

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho análogo à escravidão. Liberdade. Direitos Humanos.

DANDARA: A LUTA CONTRA A INEFETIVIDADE DAS POLÍTICAS HABITACIONAIS

DIREITO CONSTITUCIONAL E ARTE

Lisandra Bordignon PIRES⁴⁷

RESUMO

A comunidade Dandara surgiu em 12 de abril de 2009, uma quinta-feira santa, quando, aproximadamente, 150 (cento e cinquenta) famílias ocuparam o terreno de 40 hectares pertencente à construtora Modelo em Belo Horizonte/MG e acamparam em barracas feitas de lona, tornando-se, assim, o maior conflito social de moradia de Minas Gerais. Atualmente, a comunidade já possui cerca de 1400 (mil e quatrocentos) domicílios assentados e pode-se imaginar a dura realidade de exclusão social que essas famílias experimentam na luta incansável para concretização de seus direitos.

PALAVRAS-CHAVE: Comunidade Dandara – ocupação – exclusão social – omissão Estatal.

“DEATH NOTE” E O “JUSTIÇAMENTO”

DIREITO PENAL E ARTE

Bianca Godoi PASCHOAL⁴⁸

RESUMO

A presente pesquisa almeja demonstrar o perigo que a “justiça feita com as próprias mãos” apresenta para um Estado Democrático de Direito, de modo que quando um criminoso é punido sem ter acesso ao devido processo legal, nos encontramos diante de vingança e retaliação. Deste modo, através de referenciais teóricos e do método dedutivo, o trabalho visa à reflexão de que justiça e “justiçamento” (justiça com as próprias mãos) não são palavras sinônimas, cabendo ao Estado a pretensão punitiva, respeitado o direito de ampla defesa e do contraditório do transgressor.

PALAVRAS-CHAVE: Justiça, Justiçamento, Devido Processo Legal.

DE KAFKA A LOACH, O AFASTAMENTO DA JUSTIÇA PELO

47 Bolsista PIBIC - Fundação Araucária - CCSA CJ UENP; Participante do grupo de pesquisa INTERVEPS - CCSA CJ UENP.

48 Graduanda do Bacharelado em Direito da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e membro do Grupo de Estudos “Intervenção do Estado na Vida das Pessoas – INTERVEPES” – UENP.

DIREITO E O PRINCÍPIO DA INSTRUMENTALIDADE DAS FORMAS

DIREITO CONSTITUCIONAL E ARTE

Carlos Miguel de MEIRA
Wictor Hugo Schemer GOMES

RESUMO

O presente estudo trata-se de uma análise da problemática envolvendo a constante tensão existente entre o excessivo acúmulo de formalidades estabelecidas pelo Estado na execução dos serviços institucionais e a necessidade de se buscar a viabilidade e agilidade dos processos e atos administrativos, em conformidade com o princípio da instrumentalidade das formas decorrente da garantia constitucional da razoável duração do processo, prevista no CF/88: art. 5º, LXXVIII.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos Fundamentais; Razoável Duração do Processo; Instrumentalidade das Formas; Formalidades; Burocracia.

DESIGUALDADE DE GÊNERO E A SITUAÇÃO DO ASSÉDIO MORAL SOFRIDO PELAS MULHERES NO AMBIENTE DE TRABALHO

DIREITO CONSTITUCIONAL E ARTE

Larissa Pelati TEXEIRA⁴⁹
Marcella Fileto RIBEIRO

RESUMO

O filme Legalmente Loira, conta a história de uma garota (Elle Woods) que representa o estereótipo de uma menina rica e fútil, que é quebrado durante o filme por seu desempenho na Universidade de Harvard. Dessa forma, surge a discussão sobre as barreiras encontradas pelas mulheres durante sua carreira profissional, onde mais uma vez ela é obrigada a percorrer um caminho diferente dos homens, tendo que passar por humilhações e pelo assédio, tudo isso para alcançar o mesmo objetivo que eles, o de sucesso e reconhecimento profissional. Assim, utilizando-se da atual Constituição Brasileira, que reitera a defesa do bem estar psicológico, da honra e da moral, o trabalho exposto busca a atenção da sociedade quanto a situação da mulher e de seus direitos constantemente desrespeitados.

PALAVRAS-CHAVE: Assédio Moral, Ambiente de trabalho, Mulheres.

DIÁRIO DE UM DETENTO: A CRISE NO SISTEMA PRISIONAL

49 Atualmente é estudante do 3º ano na Universidade Estadual do Norte do Paraná - Jacarezinho/PR. É estagiária voluntária no Ministério Público do Estado do Paraná na cidade de Jacarezinho/PR. Já realizou estágio voluntário na 34ª Delegacia Regional de Polícia de Assaí/PR no ano de 2016.

DIREITO PENAL E ARTE

Luma Teodoro da SILVA⁵⁰

RESUMO

A presente pesquisa tem como essencial mostrar a falência do sistema prisional brasileiro, com base na análise dos dados consolidados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN, bem como nas reflexões obtidas na música Diário de um detento, da banda de rap Racionais MC's, a qual retrata o triste cotidiano dentro das cadeias públicas e penitenciárias, sendo considerada, inclusive, uma das melhores visões artísticas para o massacre do Carandiru. Observa-se que a pena privativa de liberdade é dividida pela legislação vigente em três espécies, quais sejam, reclusão, detenção e prisão simples, tendo como principais finalidades a retribuição, prevenção e ressocialização, as quais não vêm sendo correspondidas em seu caráter ideológico, contradizendo a prática com seu fim. Assim, diante do atual cenário em que se encontram tais estabelecimentos, faz-se necessária a aplicação de medidas eficazes à humanização da execução penal e contribuição para a construção da paz social, através do implemento de educação, trabalho, assistência médica e jurídica, bem como valorização do indivíduo.

PALAVRAS-CHAVE: Sistema Penitenciário Brasileiro. Execução Penal. INFOPEN.

DIVÓRCIO – SOB A ÓTICA DOS ANSEIOS SOCIAIS

DIREITO CIVIL E ARTE

Karoline Leme do NASCIMENTO⁵¹

INTRODUÇÃO

Por meio da metodologia científica, o presente trabalho pretende demonstrar que, mesmo com a grande evolução que o instituto do divórcio sofreu durante a história brasileira, vale dizer desde os tempos mais remotos onde o casamento sofria grande influência religiosa, pois consideravam casados somente aqueles que contraíssem união através da igreja, até a esfera civil, ainda é necessária muita mudança na referida Lei, com o objetivo de tentar reduzir o conflito que o processo causa dentro do âmbito familiar. Vale ressaltar que antes das primeiras tentativas de instituir uma lei específica para o divórcio, o casamento era indissolúvel, ou seja, depois de contraído matrimônio, os cônjuges deveriam permanecer juntos por toda vida, mesmo que não houvesse mais compatibilidade entre o casal. O filme nacional “Divórcio” lançado em 2017, com direção de Pedro Amorim, conta a história de um casamento que começou quando os nubentes ainda eram muito jovens, alguns anos mais tarde, depois de uma discussão, a esposa decide pedir o divórcio. Durante o processo de dissolução conjugal, os desentendimentos entre o casal aumentaram, a empresa que eles começaram juntos quase tem a falência decretada e no decorrer do filme o marido acaba preso por falta de pagamento de pensão alimentícia, sem contar nas atitudes que ambos tomaram que acabou prejudicando um ao outro, no final eles acabaram se reconciliando, pois lembraram os motivos que os levaram

50 Discente do curso de Direito das Faculdades Integradas de Ourinhos.

51 Graduando do 9º termo de Direito das Faculdades Integradas de Ourinhos – FIO;

a se casar, e perceberam que o processo do divórcio trouxe uma “guerra” familiar, prejudicando não só a eles, mas também suas filhas, que acabaram ficando no meio das discussões entre os pais.

PALAVRAS-CHAVE: Divórcio; Conflito; Âmbito Familiar.

“DOZE HOMENS E UMA SENTENÇA”: PRINCÍPIOS PRESENTES NO TRIBUNAL DO JÚRI

DIREITO PENAL E ARTE

Bruna Fermino da SILVA⁵²
José Renan Sancevini de FREITAS⁵³

RESUMO

O Tribunal do Júri é uma instituição jurídica consagrada no Brasil pela Constituição de 1988 com legitimidade para aplicação do *ius puniendi*, consistente em um julgamento feito por jurados escolhidos do povo para julgarem crimes dolosos contra a vida. Esse tipo de rito já teve maior abrangência, até se concentrar nos crimes dolosos contra a vida. Hoje a Constituição Cidadã estabelece esse instituto prevendo a plenitude de defesa, o sigilo das votações e a soberania dos veredictos. Apesar de todas as mudanças narradas sobre tal instituição jurídica, questiona-se ainda essa representatividade democrática exercida pelos jurados e os princípios presentes no plenário. No filme “Doze homens e uma sentença”, pessoas da sociedade são escolhidas para julgar o assassinato de um homem supostamente cometido por seu filho de 18 anos e, durante o julgamento, são convencidas a mudar de opinião. O longa retrata a total violação do princípio da presunção de inocência e do *in dubio pro reo* ante a falta de decisão motivada no início das votações. Apesar do filme mostrar a discussão dos jurados e falar de unanimidade entre os jurados para a decisão, no Brasil o ordenamento jurídico brasileiro expressa que serão 25 pessoas intimadas para comparecerem no dia do julgamento e dessas, sete serão sorteadas pouco antes do início da sessão para compor o Conselho de Sentença, tendo-se em vista que o empate deve ser evitado, já que o veredicto se dá pela maioria de votos e não pela unanimidade. Durante o sorteio, acusação e defesa ainda podem negar sem motivação 03 pessoas. Esse instituto já está tão consagrado no ordenamento jurídico, que Aury Lopes Jr. diz que já é tido como “verdade absoluta” (2014). Isso pode gerar problemas, dada a importância das decisões tomadas pelos jurados que não permite que sejam superficiais. Pelo fato do instituto ser uma singular oportunidade do povo efetivar sua participação na democracia, o estudo visa iniciar uma discussão raramente feita, para verificar a legitimidade do Tribunal do Júri, bem como a aplicação de princípios importantes para o processo penal.

PALAVRAS-CHAVE: Tribunal do Júri; Jurados; Princípios.

52 Graduanda do Bacharelado em Direito das Faculdades Integradas de Ourinhos – FIO.

53 Graduando do Bacharelado em Direito da Faculdade de Administração de Santa Cruz do Rio Pardo – FASC / Direito OAPEC.

ESPAÇO ARQUITETÔNICO E DISCIPLINARIZAÇÃO ESCOLAR EM “ANOTHER BRICK IN THE WALL”

DIREITO, PSICOLOGIA E ARTE

Letícia Toni da SILVA⁵⁴
José Artur Teixeira GONÇALVES⁵⁵

RESUMO

O presente trabalho propõe uma análise da música e do audiovisual “Another brick in the wall” da banda de rock inglesa Pink Floyd, veiculada no álbum “The Wall” (1979). Composta em três partes, a música foi muito aclamada na época devido às críticas e metáforas ao sistema educacional repressivo adotado nas escolas e a opressão imposta pelos professores sobre os estudantes. A análise se pautará nas reflexões do filósofo francês Michel Foucault sobre a sociedade disciplinar na obra “Vigiar e Punir: nascimento das prisões”. Nesta perspectiva, a disciplinarização dos corpos dos estudantes evidencia na música e no videoclipe indica similaridade com a disciplina das prisões e dos quartéis, por meio da arquitetura do espaço, da organização dos corpos e do controle de seus movimentos.

PALAVRAS-CHAVE: Arquitetura escolar; Controle; Sociedade disciplinar; Another brick in the wall.

EUTANÁSIA E SINOPSE DO FILME MENINA DE OURO

DIREITO, BIOÉTICA E ARTE

Fernanda BERNARDINO⁵⁶
Cláudia Gonçalves Paredes ROSA⁵⁷

INTRODUÇÃO

O tema “eutanásia” sempre gerou muita polêmica no Brasil, por se tratar de assunto controverso de várias opiniões e por envolver valores sociais, morais, éticos, culturais e religiosos.

A lei penal brasileira prevê a eutanásia como homicídio privilegiado, ou seja, é quando ocorre

54 Estudante de Arquitetura e Urbanismo no Centro Universitário Toledo, em Presidente Prudente

55 Possui graduação em História (1994), mestrado em História (1998) e doutorado em História pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2006). Atualmente é professor, coordenador Institucional de Pesquisa e coordenador de Inovação Acadêmica do Centro Universitário Antonio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. Coordenador institucional do PIBIC/CNPq e do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

56 Cursando quarto ano de Direito na FEMA (Fundação Educacional Do Município de Assis). - Aprovada no PIC (Programa de Iniciação Científica) 2016. -Apresentação do fórum científico pela FEMA 2016. - Estagiaria do Tribunal Do São Paulo. 2016. -1 encontro ProJuris- Faculdade Integrada de Ourinhos. Tema: Eutanásia: Aspectos do direito comparado. ano de 2017.

57 Possui graduação em Administração pelo Fundação Educacional do Município de Assis(2011) e especialização em Administração Financeira, Contábil e Controladoria pelo Fundação Educacional do Município de Assis(2013). Tem experiência na área de Administração.

um crime impellido por motivo de relevante valor, moral ou sentimento de compaixão diante do sofrimento da vítima. Caso se consiga provar o relevante valor moral, leva o magistrado a reduzir a pena expressa de 1/6 a 1/3. (Artigo 121, § 1º CP).

Esse homicídio, mesmo privilegiado, não leva em conta, se houve ou não consentimento da vítima para descaracterizar o crime. A única forma que a legislação atual brasileira não pune, é quando o doente, absolutamente sozinho se mata, por iniciativa e vontade própria, o que caracteriza suicídio, não eutanásia.

O Código Penal Brasileiro Atual não refere diretamente eutanásia, mas em "homicídio privilegiado". Os médicos dividem a prática da morte assistida em dois tipos: ativa (com o uso de medicamentos que induzam à morte) e passiva ou ortotanásia (a omissão ou a interrupção do tratamento).

No caso de um médico realizar eutanásia, pode ser condenado por crime de homicídio (CP, 121) ou auxílio ao suicídio (CP, 122)

Há poucos países que aceitam a prática da eutanásia, e nos países onde a prática é feita, tem suas próprias regras.

Considerando o tema pertinente, o trabalho em questão nos induz a buscar maiores reflexões do assunto, baseado no filme Menina de Ouro, observa-se que é possível corromper paradigmas contrários à Eutanásia, é neste contexto, estudando oposições doutrinárias contrárias, como também religiosas, levantamos questões como, até que ponto a dignidade da pessoa humana prevalece e do direito a uma morte digna?

FAIXA AMARELA – UMA CRÍTICA À NATURALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM LETRA DE ZECA PAGODINHO

DIREITO PENAL E ARTE

Brunna Rabelo SANTIAGO⁵⁸

Gabriel Eugenio Fonseca dos SANTOS⁵⁹

Yasmim Maria Alves DOVICH⁶⁰

RESUMO

Na música “Faixa Amarela”, do cantor “Zeca Pagodinho”, o eu-lírico masculino descreve inicialmente a sua vontade de presentear a “sua linda donzela” com uma faixa amarela, a qual ele colocará na entrada da favela para exibir a todos. A princípio suas intenções são apenas afetivas, entretanto com uma análise mais profunda é possível observar a objetificação de “sua mulher” como sua propriedade e divulga-la como tal. Ao longo de toda a canção o eu-lírico profere palavras de carinho e de afeição, revelando ser um ótimo companheiro, enquanto lhe convém, porém se ela ousar “vacilar” com ele, adverte que lhe dará um castigo, sendo em suas palavras: “Vou lhe dar uma banda de frente, quebrar cinco dentes e quatro

58 Advogada do Núcleo Maria da Penha - NUMAPE, vinculado à Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP; Mestra em Ciência Jurídica pela UENP; graduada em Direito pela Universidade Tiradentes - UNIT/SE; e participante dos grupos de pesquisa “Gênero, Família e Violência” (Unit/SE), “Violência: entre feminismos e infância” (UENP), “Execução Penal” (UNIT/SE), “Ideologia do Estado e Estratégias Repressivas” (UENP) e “Eficácia dos Direitos Humanos e Fundamentais: seus reflexos nas relações sociais” (UFS).

59 Graduando em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP).

60 Graduanda em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP).

costelas [...] Vou comprar uma cana bem forte, Para esquentar sua goela”. Tais ameaças, revelam um comportamento abusivo, protagonizado pelo eu-lírico masculino quando este é contrariado, devendo sua parceira ser um produto de suas expectativas. Neste estudo foi utilizado o método indutivo, partindo-se do particular da música até a experiência cotidiana de milhares de brasileiras.

PALAVRAS-CHAVE: Violência Doméstica. Violência Contra à Mulher. Patriarcado. Relacionamento Abusivo.

FAMÍLIA MODERNA: UMA ANÁLISE SOBRE AS NOVAS INSTITUIÇÕES FAMILIARES FORMADAS PELO AFETO

DIREITO CIVIL E ARTE

Caroline Kelli de SOUZA

RESUMO

O presente trabalho busca sistematizar as diferentes e possíveis formações da família brasileira existentes no plano jurídico e fático atual, traçando um paralelo sob a análise do longa-metragem americano “Minhas Mães e Meu Pai”, de Lisa Cholodenko, lançado em 2010, por meio de pesquisa bibliográfica resultante de livros e artigos científicos. É possível, após a análise do filme, aferir o real vínculo sob o qual são embasadas as entidades familiares, qual seja, o afeto. Partindo-se dessa premissa, resta evidenciada a mora do legislador quanto à formação da família moderna no ordenamento jurídico brasileiro.

PALAVRAS-CHAVE: Homoparentalidade. Família homoafetiva. Família moderna. Isonomia. Direito e Cinema. Minhas Mães e Meu Pai.

FILME “GAROTA EXEMPLAR” E A INGERÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE UMA PERSONALIDADE PSICOPATA

DIREITO PENAL E ARTE

Tatiana Figueiredo Sousa BATISTA⁶¹

RESUMO

O presente trabalho visa abordar como a desigualdade de gênero pode influenciar na concepção de mulheres psicopatas dentro da sociedade patriarcal, e sobre o tratamento de punição dos psicopatas no sistema jurídico penal brasileiro. A psicopatia é um distúrbio de personalidade se caracteriza pela falta de consciência e que atinge 4% da população e segundo alguns estudos é menor a incidência de mulheres psicopatas em relação aos indivíduos do sexo masculino, e também não existem muitos estudos que relacionam o sexo feminino a este

61 Graduanda do Bacharelado em Direito da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP. Integrante do Grupo de Pesquisa “Políticas Públicas e efetivação de direitos sociais”.

transtorno o que torna falho o diagnóstico para a mulher. Psicopatia é um transtorno de personalidade e acomete todas as classes sociais. Busca-se compreender os motivos que levam as mulheres a desenvolver esse distúrbio levando em consideração o livro "Garota Exemplar" e filme homônimo.

Nestas obras temos Amy Dunne, que aparenta ser a filha e esposa perfeita. Nesta literatura e película, a protagonista é a inspiração de seus pais, que são escritores de literatura infantil e em suas obras de grande alcance, Amy é idealizada como uma criança perfeita e nada a fazia tornar-se diferente daquilo que os autores a imaginavam, apesar de muitas vezes ocorria de maneira diferente como por exemplo: no mundo real Amy deixou de tocar o violoncelo, mas na ficção a "Amy" continuava a tocar divinamente. Desse modo os pais exibiam e vendiam a sociedade a imagem de uma filha perfeita. Nem é preciso mencionar o quanto isso foi frustrante para a personagem e o quanto isso a influenciou no seu crescimento e desenvolvimento de personalidade. Quando Amy conhece seu marido Nick Dunne, por consequência da sua criação, e por pressão da sociedade (pois Amy estava na "idade" de se casar) ela mais uma vez se mutila e faz uma versão de si mesma contrária ao que ela realmente era, ela passa a ser a namorada perfeita, o que ela chama de a garota legal, "Ser a Garota Legal significa que sou uma mulher gostosa, brilhante, divertida, que adora futebol, pôquer... Garotas legais são acima de tudo gostosas. Gostosas e compreensivas. Apenas sorriem de uma forma desapontada e amorosa e deixam seus homens fazerem o que quiserem. Vá em frente, me sacaneie, não ligo, sou a Garota Legal" (Amy Dunne). Apesar do livro e do filme trazerem um caso hipotético bastante exagerado, isso ocorre muito na sociedade patriarcal em que as mulheres ainda vivenciam na contemporaneidade, de uma forma implícita, por meio de um molde de mulher "ideal", desde a sua criação muitas são ensinadas a serem exemplares, têm que ser uma mulher, bonita, inteligente, interessante, sempre feliz, e descompromissada com a vida, mas submissa, têm que ser inteligente, mas não o bastante para ter um salário igual ao de um homem no mesmo cargo, dentro de uma mesma empresa. Depois de se casarem por um tempo Amy assume essa faceta de garota legal, e se torna a esposa ideal, porém ao longo dos anos de casados Amy começa a mostrar o seu "eu" verdadeiro que é uma mulher real e não uma versão idealizada, que é mulher temperamental, forte, neurótica, que tem seus próprios problemas e aflições "Então isso tinha que parar. Ser comprometida com Nick, me sentir segura com Nick, ser feliz com Nick, me fez perceber que tinha uma verdadeira Amy aqui, e ela era muito melhor, muito mais interessante, complicada e desafiadora que a Amy legal. Nick queria a Amy legal de qualquer jeito. Você consegue imaginar? Finalmente mostrar seu verdadeiro eu para o seu esposo, sua alma gêmea e ele não gostar de você? Então é como o ódio começa" (A.D.). A partir disso Nick não gosta da sua esposa, e passa a vê-la como uma mulher chata, e acaba por ter um caso extraconjugal com uma de suas alunas, da faculdade em que dava aulas. Quando Amy descobre sobre o caso, isso se torna o engatilho junto com todos os outros sentimentos negativos dentro do relacionamento do casal e passa a estudar tudo sobre crimes e investigações para construir sua vingança: forjar o próprio assassinato e incriminar seu marido, um cenário de crime cheio de vestígios de sangue, indícios de uma gravidez, compras no cartão de crédito no nome do marido, agravando problemas financeiros que o casal já tinha e a contratação de um seguro de vida no nome dela.

PALAVRAS-CHAVE: Psicopatia, Desigualdade de Gênero, Distúrbio de Personalidade.

GUERRA CIVIL DA MARVEL: ATÉ QUE PONTO A SOBERANIA

POPULAR É SOBERANA?

DIREITO CONSTITUCIONAL E ARTE

Matheus Conde PIRES⁶²
Luis Felipe Dupim VIOTTO⁶³

RESUMO

A presente pesquisa objetiva desenvolver um reflexão sobre os limites da democracia, ou seja, buscar compreender quais são os limites das decisões tomadas pela maioria da sociedade. Para tanto, é trazido a luz da discussão a saga Guerra Civil da editora de quadrinhos Marvel Comics. Inicialmente é desenvolvida uma análise acerca dos pensamentos dos dois principais personagens que polarizam o conflito nos quadrinhos, Homem de Ferro e Capitão América. Estes personagens tomam conta das principais discussões filosóficas que podem ser destacadas para um estudo mais aprofundada, demonstrando duas visões dicotômicas e conflitantes, a deontológica e a utilitarista. A partir desta contextualização fictícia é realizado um paralelo da realidade fática, demonstrando semelhanças com a obra ficcional, que podem propiciar uma reflexão acerca da aparente antítese estabelecida entre os direitos das minorias e a soberania popular. A partir deste ponto é trabalhada a questão da soberania popular e seus limites. Por fim, situa-se no abocamento um mecanismo para a otimização das leis eficazes, sem que haja ofensa aos direitos humanos e fundamentais. Assim sendo, o meio eleito para se chegar ao desfecho da pesquisa foi a utilização de diálogos filosóficos e políticos acerca da temática, recorrendo ao método dedutivo.

PALAVRAS-CHAVE: Sociedade; Liberdade; Direitos das Minorias.

IMPACTO SOCIOCULTURAL DO FILME PANTERA NEGRA (2018)

DIREITO CONSTITUCIONAL E ARTE

Diego Dalossio Vidal da SILVA⁶⁴
Rodrigo Augusto Rubin TONON⁶⁵

INTRODUÇÃO

O filme Pantera Negra, lançado em 2018, quebrou diversos paradigmas, em especial, por

62 Graduando em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná cursa atualmente o quinto ano. Profissionalmente atuou como estagiário no Patronato Municipal de Jacarezinho e no Gabinete da Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná. Suas principais pesquisas acadêmicas são voltadas para a área do Políticas Públicas, Criminalidade e Representatividade atuando principalmente na área de segurança pública, métodos de penas alternativas e as relações estabelecidas entre indivíduos e Estado. Atuou como Vice Presidente no ano de 2015 e como Presidente no ano de 2016, sendo o atual secretário do Diretório Acadêmico Octávio Mazziotti, órgão de representação dos discentes do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

63 Graduando em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná, Turma LI 2022. Poeta e Ator pelo grupo teatral Boca Amarela localizado no interior paulista.

64 Curso de Direito – Faculdades Integradas de Ourinhos/FIO/FEMM

65 Curso de Direito – Faculdades Integradas de Ourinhos/FIO/FEMM

conter quase em sua totalidade, atores negros. Considerado pela crítica como uma das melhores produções do gênero de super-heróis, há certa intenção por parte da equipe responsável, em promover uma inclusão social e cultural africana, expondo tradições comuns a algumas tribos e etnias do continente.

Deixando de lado o enredo, atentando-se à produção do filme em si, é possível notar uma tentativa, bem sucedida, não só de aproximar o espectador às culturas africanas, mas também, de promover certa inclusão racial, por se tratar de um filme onde há predominância de negros no elenco, situação relativamente incomum em Hollywood.

Levando em consideração esse princípio de igualdade presente no longa-metragem, é necessário frisar que se encontram na Constituição Federal de 1988, previsões referentes à não distinção e/ou preconceito, fato constatado mundo afora.

O presente trabalho foi desenvolvido com o intuito de apresentar a inclusão sociocultural de grupos africanos e a tentativa de extirpar pensamentos retrógrados e discriminatórios, quanto às produções que, comumente, possuem a maioria dos atores brancos, deixando explícita a exclusão de atores negros.

PALAVRAS-CHAVE: Cultura africana, igualdade das nações, inclusão.

MELODIA FEMININA: SONS QUE BUSCAM O DIREITO

DIREITO CONSTITUCIONAL E ARTE

Leonardo da Silva GODOY⁶⁶
Thainara de Toledo SEN⁶⁷

RESUMO

A Música como expressão social está presente desde o início da humanidade, por essa ótica, as questões relacionadas ao Direito e a sociedade devem considerar fontes como essa arte tão admirável.

A música é um meio de expressão que consegue chegar ao campo do emocional, onde a ciência dificilmente atinge, podendo ser usada como um instrumento de manifestação e protesto.

Grupos como Mulamba, usam dessa arte tão subjetiva para trazerem ao público o conhecimento de sua luta para a aquisição e preservação de seus direitos fundamentais.

PALAVRAS-CHAVE: Direito. Música. Sociedade. Direitos Fundamentais. Feminismo.

“MENINA DE OURO”: A LUTA PELA DIGNIDADE NO ADVENTO DA MORTE

DIREITO, BIOÉTICA E ARTE

66 Estudante da FIO Ourinhos/SP.

67 Estudante da FIO Ourinhos/SP.

RESUMO

É cediço o entendimento de que toda pessoa tem o direito de decidir sobre sua própria vida e os caminhos que irá seguir, razão pela qual, diariamente, é exigido do ser humano a tomada de uma série de decisões. Paradoxalmente, quando esta mesma pessoa, desta vez acometida por doença incurável, forte sofrimento ou estado terminal, procura decidir sobre sua própria morte, é interdita. Há ocasiões em que o indivíduo não consegue expressar suas vontades – quando o juízo se encontra afetado pela doença ou pelo estado em que se ocupa – motivo pelo qual terceiros passam a deliberar sobre os rumos de sua vida e assim, muitas vezes, acabam desrespeitando as escolhas do próprio paciente, feitas quando a saúde se encontrava em perfeito estado. Assim, a eutanásia, que é o ato de antecipar a morte, motivado por sentimento de piedade e compaixão para com o enfermo, realizada possivelmente por cuidadores, familiares ou médicos, é considerada, no ordenamento pátrio, como crime de homicídio – embora haja uma causa de diminuição da pena, tendo em vista o relevante valor moral por trás da conduta, qual seja, aliviar o sofrimento do enfermo. Diante desta perspectiva, utilizando-se do método dedutivo de pesquisa, e através de uma análise crítica do filme “Menina de Ouro”, o presente estudo versa sobre a liberdade de escolha na busca do direito de morrer dignamente, bem como a legitimação deste direito, uma vez que a morte faz parte da vida, e que a coerção do Estado, criminalizando tal conduta perante as escolhas do enfermo, além de atentar contra o princípio da dignidade da pessoa humana, fere o princípio da adequação social.

PALAVRAS-CHAVE: Pacientes terminais. Eutanásia. Autonomia. Morte digna. Princípio da adequação social.

O ADOLESCENTE E O ESTADO EM CONFLITO: FILME “CIDADE DOS HOMENS”

DIREITO PENAL E ARTE

Pedro Henrique de Carvalho BARBOSA⁷⁰

RESUMO

O presente estudo alocará o Filme “Cidade dos Homens” – Direção de Paulo Morelli e Produção de Fox Film do Brasil – que retratou, com maestria, a vida de dois adolescentes as margens da sociedade, contudo, tentando, de todas as formas, fugirem do mundo do crime que, a eles, estava direcionado. A trama será comparada, a título ilustrativo, com a realidade vivenciada pelos adolescentes da periferia dos grandes centros.

O desejo de um dos adolescentes era ter o nome do pai escrito em seu documento de

68 Graduando em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP. E-mail: alexscjr98@gmail.com

69 Graduanda em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP. E-mail: anajulia_fernandes@hotmail.com

70 Graduando do Bacharelado em Direito da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

identificação, algo que a maioria dos adolescentes de classe média e alta têm e, no entanto, não se dão conta da importância que isso traz.

Vê-se que adolescentes da periferia possuem variados motivos para aventurarem-se no mundo do crime, sendo mister, ao Estado, quando da ocorrência de uma prática infracional, reverter a situação que aos menores da periferia está destinada.

Do exposto, percebe-se que práticas restaurativas podem dar esta contribuição diferenciada. Este instituto visa tratar das questões, dos conflitos e também dos atos infracionais sob outro enfoque, qual seja, o restaurador. Sua combinação com os institutos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), analisado em conjunto com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Lei do Sinase), pode resultar em outras formas de encaminhamento destas situações que ainda hoje requerem muito cautela, posto que há uma necessidade pedagógica de enfrentar o problema tanto do preconceito social, com relação a jovens que delinquem, por razões que são históricas e decorrentes de condições sociais, econômicas, familiares e educacionais, quanto também é preciso uma recuperação dessas vidas, de forma mais efetiva, e no seio da família e de outros participantes do ciclo de relacionamento na comunidade.

PALAVRAS-CHAVE: Adolescente. Conflito. Estado. Justiça Restaurativa. Legislação.

O MECANISMO: A SELETIVIDADE DO SISTEMA PENAL NO TRATAMENTO DOS CRIMES DO COLARINHO BRANCO

DIREITO PENAL E ARTE

Larissa da SILVEIRA⁷¹

RESUMO

“O Mecanismo” é uma dramatização cinematográfica inspirada nas investigações da Polícia Federal sobre o maior esquema de corrupção conhecido na história do país, as quais tiveram muito destaque após o início oficial da “Operação Lava-Jato” em março de 2014. Não obstante os resultados e avanços na persecução penal dos denominados “crimes do colarinho branco”, a impunidade e descrença nas instituições públicas ainda é predominante. Diante do referido contexto, a presente pesquisa visa explorar os fatores que dificultam a repressão de tais condutas, bem como desconstruir o mito da impessoalidade do Sistema Penal, demonstrando que o processo de criminalização dos delitos cometidos pelos membros das classes superiores ocorre de forma distinta e privilegiada se comparado ao tratamento despendido sobre os crimes patrimoniais comuns. Nesse sentido, por meio de uma perspectiva macrossociológica, busca-se explicitar que a estratificação social é legitimada pelo modelo imposto pelas classes dominantes, de forma que as instâncias formais e informais de controle social se destinam à manutenção do “status quo”, resultando em um sistema penal seletivo e discriminatório que falha em suas funções repressiva e ressocializadora. Objetiva-se compreender o processo de seleção e das condutas ilícitas comumente praticadas pelos membros das classes dominantes e as dificuldades encontradas para alcançar a sua efetiva punição com vistas a minimizar os prejuízos causados à sociedade e o processo endêmico de exclusão e criminalização da miséria presente no país.

71 Acadêmica de Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná

PALAVRAS-CHAVE: impunidade; criminalização; desigualdade.

OPRESSÃO SIMBÓLICA: O CANDIDATO DE SYLVIA PLATH E A DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

DIREITO CONSTITUCIONAL E ARTE

Brunna Rabelo SANTIAGO⁷²
Kelvin Pablo Domingos MENDES⁷³

RESUMO

O poema escrito pela escritora norte-americana Sylvia Plath, traz em seu âmago, a discussão sobre divisão sexual do trabalho e papéis engendrados. O eu-lírico descreve a mulher perfeita para os anseios sociais masculinos. Submissa, que cozinha e costura. O candidato para quem se fala, seria então a representação das relações do patriarcado, uma figura superior que é implorada para se casar com essa dada boneca, que é perfeita para as atividades domésticas. Os versos se apresentam como um clamor, escrito nos meados do século XX, a escritora, explora também a mulher como objeto, quando se percebe que ao candidato não é oferecido um emprego ou uma vaga, mas sim um objeto, como disse a autora em entrevista, o eu-lírico é um homem de negócios que oferece ao candidato, o seu produto, uma mulher. Essa pesquisa foi desenvolvida por meio do método dedutivo, que visa aludir ao poema e expor a problemática e as consequências da criação e da perpetuação da figura feminina como cuidadora natural-biológica.

PALAVRAS-CHAVE: Divisão sexual do trabalho. Estereótipos de gênero. Violência simbólica.

O QUARTO DE JACK: ANÁLISE DO TRATAMENTO DA VÍTIMA NO PROCESSO PENAL

DIREITO PENAL E ARTE

Lilian Maria de Melo PEREIRA⁷⁴
Luiz Fernando KAZMIERCZAK⁷⁵

72 Advogada do Núcleo Maria da Penha - NUMAPE, vinculado à Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP; Mestra em Ciência Jurídica pela UENP; graduada em Direito pela Universidade Tiradentes - UNIT/SE; e participante dos grupos de pesquisa “Gênero, Família e Violência” (Unit/SE), “Violência: entre feminismo e infância” (UENP), “Execução Penal” (UNIT/SE), “Ideologia do Estado e Estratégias Repressivas” (UENP) e “Eficácia dos Direitos Humanos e Fundamentais: seus reflexos nas relações sociais” (UFS).

73 Graduando em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)

74 Aluna do Curso de Direito das FIO - Faculdades Integradas de Ourinhos.

75 Doutor em Direito Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Mestre (UENP). Graduado em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) Professor de Direito Penal no curso de Direito da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) E nas Faculdades Integradas de Ourinhos.

RESUMO

O presente trabalho busca analisar o processo de ressocialização das vítimas fazendo correlação com o filme “O quarto de Jack” (2016, Lenny Abrahamsom). O filme conta a história de uma jovem que foi mantida em cárcere privado durante sete anos e era violentada sexualmente pelo seu sequestrador. Em decorrência das violências sexuais, a garota engravidou, deu à luz e criou seu filho dentro do quarto onde era mantida. Quando conseguem se libertar daquele cenário cruel e opressor, deparam-se com um novo sofrimento: o mundo fora do quarto. Jack, o garoto, vive sempre retraído, com medo das pessoas e à sombra de sua mãe, que também não consegue ser feliz voltando para casa, desenvolvendo um comportamento depressivo que culmina na tentativa de suicídio. O trauma presente nas personagens é comum na vida real. Há uma grande dificuldade em voltar a viver normalmente após situações traumáticas como esta, pois as lembranças passam a assombrar a pessoa. Desse modo, a criação de políticas públicas destinadas à ressocialização das vítimas seria fundamental no processo de superação do delito.

PALAVRAS-CHAVE: Crimes Sexuais. Vitimologia. Ressocialização.

OS GENÊROS MUSICAIS POPULARES E SUAS CONFIGURAÇÕES COMO REPRESENTAÇÃO ARTISTICA

DIREITO, PSICOLOGIA E ARTE

Gabrielle Aparecida SILVA⁷⁶
Yasmim Zanuto LEOPOLDINO⁷⁷

RESUMO

O presente trabalho buscou abordar questões como o conceito de cultura e arte e como esses fenômenos se relacionam com os gêneros musicais, tendo em vista que tais conceitos são formas de representação da sociedade. Passa-se a análise da letra da música “Tá pra nascer homem que vai mandar em mim”, de autoria de “Valesca Popozuda”, que retrata uma vertente social, qual seja da população feminina, que se encontra em uma posição de ascensão social, lutando por representatividade e empoderamento do grupo como um todo, visando a não submissão das mulheres frente aos homens ou a sociedade em si, buscando sua liberdade e independência para tal fim.

PALAVRAS-CHAVE: mulher; música; arte; sociedade; representatividade.

OS OLHOS E AS MÃOS DA JUSTIÇA

DIREITO PENAL E ARTE

Paolo Roberto de Angelis BIANCO

76 Estudante da FIO Ourinhos/SP.

77 Estudante da FIO Ourinhos/SP.

RESUMO

Este trabalho visa à reflexão acerca do abrangente conceito de “justiça”, assim também quanto ao empenho e atribuição dos agentes públicos para promover esse ideal, respeitando a dignidade da pessoa humana e a supremacia do interesse público.

PALAVRAS-CHAVE: Interesse Público, Justiça; Perspectivas.

O TESTE DE BECHDEL E O MACHISMO NO CINEMA

DIREITO CONSTITUCIONAL E ARTE

Luana Rodrigues CAMILO⁷⁹

RESUMO

Nossa Lei Maior proclama em seu artigo 5º, inciso I que “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição”. É sabido que nossa realidade não condiz com tal sentença. O tratamento desigual destinado a homens e mulheres se apresenta nos mais diversos setores da sociedade: nas relações de trabalho, domésticas, educacionais. Também é certo que os meios audiovisuais corroboram com esse tratamento desigual. Tais meios, de grande relevância para a construção do pensamento comunitário, atuam de forma a fazer a sociedade consumir mulheres frágeis, sem personalidade e totalmente dependentes do sexo oposto. Robert Zajong (O livro da psicologia, 2016, p. 232), psicólogo polonês, defendia a idéia da familiaridade – “quanto mais se vê, mais se gosta” – alertando para o fato de que nos familiarizamos com o que nos é apresentado repetidamente. Assim sendo, ao consumir essa idéia do sexo feminino, tal distorção se consolida no pensamento social. Sylvia Walby (O livro da sociologia, 2015, p. 99), em seus estudos sobre o patriarcado, já alertava sobre a influência midiática, tendente a criar a representação feminina sob um viés patriarcal. Ao satirizar tal realidade, a cartunista americana Alison Bechdel, apresentou em uma tirinha a idéia de um teste sobre a representação feminina no meio cinematográfico, que consiste em três requisitos: a presença de duas personagens femininas nomeadas; que elas conversem entre si; e que o assunto não seja um homem. Aparentemente simples, tal teste reflete a espantosa realidade midiática que consumimos.

FILMES APROVADOS NO TESTE DE BECHDEL	FILMES REPROVADOS NO TESTE DE BECHDEL
<i>Os Miseráveis</i>	<i>Casablanca</i>
<i>O Lado Bom da Vida</i>	<i>O Poderoso Chefão</i>
<i>Clube de Compras Dallas</i>	<i>Forrest Gump</i>
<i>Cisne Negro</i>	<i>A Sociedade dos Poetas Mortos</i>
<i>Pequena Miss Sunshine</i>	<i>Moonlight</i>
<i>Valente</i>	<i>Procurando Nemo</i>

78 Estudante de graduação em Direito na Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em métodos alternativos para solução de conflitos e Direito de Famílias. Membro da ABRAFH (Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas) desde 2016. Integrante do grupo de pesquisa Violência: "entre Feminismos e Infância", vinculado ao Programa de Pós-graduação em Ciência Jurídica da UENP.

79 Bacharela em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP (2017).

PALAVRAS-CHAVE: Teste de Bechdel, Desigualdade de Gênero, Estigmatização da Mulher.

O POEMA “NI UNA MENOS” E PERCEPÇÕES ACERCA DA INEFICÁCIA DO DIREITO PENAL PATRIARCAL PARA A PROTEÇÃO DA MULHER

DIREITO PENAL E ARTE

Maria Luiza Santiago CAMPANELLI⁸⁰

RESUMO

O presente trabalho visa abordar a ineficácia do sistema penal patriarcal para a proteção da mulher e faz correlação com o poema “Ni una menos”, da autora Arjona Delia. As demandas feministas por proteção à mulher e prevenção da violência de gênero culminaram na modificação do direito penal, especialmente em relação à criação de novos tipos penais e à cominação de sanções mais severas para os já existentes. A presente pesquisa busca demonstrar que essa expansão do direito penal não traz efetivamente a solução dos problemas vivificados pelas mulheres. A estrutura social é pautada pelo androcentrismo, tendo o homem como figura representativa da humanidade, o que acarreta a segregação da mulher na sociedade e dá margem à sua exclusão também na seara do direito e, conseqüentemente, no sistema penal. Assim, a cultura de dominação masculina que permeia a estrutura social não permite que, ao se pensar na criminalidade em relação à mulher, seja possível escapar da influência de tal dominação. Pela análise realizada, chega-se à conclusão de que é necessário analisar o sistema jurídico-penal a partir de uma nova concepção, qual seja a criminologia feminista, a fim de buscar suprimir a desigualdade e a violência de gênero e promover o tratamento isonômico dos sujeitos ativo e passivo do crime. Assim, a pesquisa deste tema contribui para a compreensão dos motivos pelos quais a atual perspectiva do direito penal em relação à mulher e à criminalização não é capaz de solucionar o problema da violência de gênero e de prevenir tal prática. Tais premissas são analisadas sob a perspectiva do poema “Ni una menos”, da autora Arjona Delia, o qual demonstra o anseio pela segurança e pela proteção legal das mulheres. O método a ser empregado é o dedutivo, partindo-se da compreensão geral acerca do tema e aplicando-a às situações concretas de violência de gênero, aliado a pesquisas bibliográficas, especialmente colhendo ensinamentos de Heleieth Saffioti, Soraia da Rosa Mendes, Maria Berenice Dias, além de obras de outros autores e artigos científicos que possam contribuir para a elucidação do tema.

PALAVRAS-CHAVE: Violência de Gênero; Patriarcado; Ausência de Tutela Penal Eficaz; Proteção Legislativa; Criminologia Feminista.

PARAISÓPOLIS, DAS TELAS A REALIDADE: SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL EM UM PRODUTO TELEVISIVO

80 Graduanda do Bacharelado em Direito da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

DIREITO CONSTITUCIONAL E ARTE

Bianca Mangolin FERNANDES
José Artur Teixeira GONÇALVES⁸¹

RESUMO

Paraisópolis está localizada em uma região nobre da cidade de São Paulo na zona sul, tendo como seu vizinho um dos bairros mais luxuosos da região, o Morumbi (Distrito da Vila Andrade). Essa proximidade entre os dois locais não é sinônimo de igualdade entre eles, há um contraste evidente entre esses dois mundos completamente diferentes, marcado pela segregação socioespacial entre as zonas centrais e periféricas separadas por apenas um muro ou uma rua. Essa realidade pode ser aprendida na telenovela “I love Paraisópolis” (Rede Globo, 2015), produto televisivo que evidenciou em sua trama alguns problemas que a comunidade vivencia diariamente, como estigmatização, abandono do Estado e crescimento da especulação imobiliária.

PALAVRAS-CHAVE: Paraisópolis; I love Paraisópolis; Segregação Urbana.

QUE HORAS A LIBERDADE SERÁ ALCANÇADA? UMA CRÍTICA À DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

DIREITO CONSTITUCIONAL E ARTE

Brunna Rabelo SANTIAGO⁸²
Luiza Oliveira MARTINS⁸³
Vitória Aguiar SILVA⁸⁴

RESUMO

O filme é centrado na vida de Val, uma nordestina que trabalha como empregada doméstica em São Paulo, e na maneira como ela lida com a solidão e distância da família, que continua no Nordeste. Além disso, a protagonista sofre com a ausência na criação da filha, Jéssica (com quem só consegue falar por telefone nos longos anos em que viveram separadas). Apesar de não conseguir exercer o papel de mãe presente, Val submete-se ao emprego na capital paulista

81 Possui graduação em História (1994), mestrado em História (1998) e doutorado em História pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (2006). Atualmente é professor, coordenador Institucional de Pesquisa e coordenador de Inovação Acadêmica do Centro Universitário Antonio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. Coordenador institucional do PIBIC/CNPq e do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

82 Advogada do Núcleo Maria da Penha - NUMAPE, vinculado à Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP; Mestra em Ciência Jurídica pela UENP; graduada em Direito pela Universidade Tiradentes - UNIT/SE; e participante dos grupos de pesquisa “Gênero, Família e Violência” (Unit/SE), “Violência: entre feminismos e infância” (UENP), “Execução Penal” (UNIT/SE), “Ideologia do Estado e Estratégias Repressivas” (UENP) e “Eficácia dos Direitos Humanos e Fundamentais: seus reflexos nas relações sociais” (UFS).

83 Graduanda em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP).

84 Graduanda em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP).

para enviar dinheiro a sua família. E essa mesma dinâmica migratória vai permitir, anos depois, que Jéssica vá prestar vestibular na capital paulista e conheça as incoerências na vida de sua mãe: ela mora no emprego, vive para criar o filho da patroa, faz tudo pelos patrões e é a faz tudo da casa. A situação vivenciada por Val pode ser considerada como uma realidade tipicamente feminina, pois o trabalho doméstico, no Brasil, é comumente exercido por mulheres. Essa problemática agrava-se com o fato desse tipo de trabalho ser mal remunerado por estar ligado a uma atividade feminina, além de mostrar explicitamente a divisão sexual do trabalho nos momentos em que Val assume o papel de empregada e “mãe” do filho de sua patroa. Utilizou-se, para elaboração deste trabalho, o método dedutivo, bem como o desenvolvimento de pesquisa bibliográfica.

PALAVRAS-CHAVE: Feminização do Trabalho. Trabalho Doméstico. Desigualdade de Gênero. Dupla Jornada. Relações Familiares.

QUEM TE VIU DOAÇÃO, TE VÊ INVESTIMENTO

DIREITO CONSTITUCIONAL E ARTE

André Gabriel de OLIVEIRA⁸⁵
Braulio Paiva Novaes de ALMEIDA⁸⁶

RESUMO

A estrutura do financiamento eleitoral brasileiro consolidou sua primeira regulação na era democrática por meio da Lei 9096/1995, estabelecendo os moldes das doações para as campanhas eleitorais, assim como a origem dos recursos e a distribuição do Fundo Partidário. As constantes evoluções normativas, devido aos reiterados casos de deturpações do interesse público, vetaram as doações empresariais (ADI 4650) e as doações anônimas (ADI 5394). Ressaltam-se, para maior apreensão da presente temática, as possibilidades de financiamento de campanha encontradas nas diversas realidades Estatais. Nesse sentido, três modelos se destacam, o primeiro deles trata-se do financiamento exclusivamente privado, neste toda a arrecadação para o pleito eleitoral advém das contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, dos filiados aos partidos e dos próprios candidatos. O segundo traz características opostas do outrora destacado, de tal forma que os recursos são oriundos da esfera pública direta e indiretamente. A terceira via para o custeio eleitoral, adotada pela legislação brasileira, abrange os dois sistemas anteriores, conjugando simultaneamente valores oriundos do poder público por meio do Fundo Partidário e da iniciativa privada. A realidade acima exposta conecta-se de forma cirúrgica com a expressão artística musical “Quem te viu...” da banda “Ratos de Porão” no álbum “Homem inimigo do homem” do ano de 2006, caracterizada pela conjugação de suas raízes contestativas e insurgentes do movimento Punk com a energia incisiva do gênero musical Metal. Apreende-se da análise da letra, o escândalo do Mensalão como seu fato motivador, no caso em questão ocorreu a corrupção em prol da compra de votos de parlamentares mediante propina em comunhão aos interesses escusos empresariais. Ademais, a música destaca as espúrias relações existentes entre entes da iniciativa privada, como banqueiros e representantes de grupos econômicos, e aqueles que almejam cargo

85 Graduando em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná.

86 Graduando em Direito pela Universidade Estadual do Norte do Paraná.

público eletivo. A finalidade de tais relações são as obtenções de vantagens econômicas indevidas. Os candidatos obtêm recursos financeiros para alavancar suas campanhas mediante compromisso de promover benesses aos interesses particulares, transformando o sistema democrático brasileiro em mera atividade especulativa econômica.

PALAVRAS-CHAVE: Financiamento de Campanha; Democracia; Sistema Eleitoral.

RAP “BOA ESPERANÇA”, CRÍTICA A UM SISTEMA PENAL COM CARA DE SENZALA

DIREITO PENAL E ARTE

Leonardo da Silva GODOY⁸⁷
Ysadora Guimarães Rennó GRILO⁸⁸

RESUMO

Na música “Boa Esperança”, o cantor Emicida nos deixa a indagação de que ainda presenciamos um direito penal excludente, demonstrando claramente que a população negra é o alvo principal dessa estigmatização.

Como visto em diversas mídias sociais, os negros são colocados como rostos do crime.

PALAVRAS-CHAVE: Sistema Penal, Negro, Racismo, Igualdade.

“TODO MUNDO ODEIA O CHRIS” E A REPRESENTAÇÃO DO RACISMO EM SUAS FACES

DIREITO CONSTITUCIONAL E ARTE

Nicolas Rogato dos SANTOS
Beatriz Nunes dos REIS

RESUMO

Com forma propositalmente exagerada de demonstrar a violência sofrida em sua adolescência, o comediante americano Cris Rock utilizou do humor para alcançar o espaço televisivo e trazer a tona o debate sobre racismo. Criando um paralelo entre Brasil e EUA, analisamos brevemente o racismo em sua formação histórica, a busca de direitos pelos movimentos sociais e as diversas faces do racismo existentes na sociedade até hoje.

PALAVRAS-CHAVE: discriminação; representação; estereótipos; desigualdade racial.

UMA ANÁLISE PSICOLÓGICA NOS CRIMES DE ABUSO SEXUAL

87 Estudante da FIO Ourinhos/SP.

88 Estudante da FIO Ourinhos/SP.

ATRAVÉS DO DOCUMENTÁRIO “A IRA DE UM ANJO”

DIREITO, PSICOLOGIA E ARTE

Ana Clara de Oliveira ANTUNES⁸⁹

INTRODUÇÃO

O documentário utilizado para a discussão neste trabalho, “A ira de um anjo” de 1992, narra a história de Elizabeth Thomas, uma criança adotada aos 19 meses que no decorrer de sua formação apresentou comportamentos agressivos e impiedosos. A garota diagnosticada com um distúrbio psicológico muito grave desencadeado pelos abusos sexuais ocorridos antes da adoção, sendo o pai biológico o agressor, trouxe para vida da criança e na construção de sua personalidade o rancor de cada ato sofrido. Com o acompanhamento de um psicólogo em cada sessão reproduzida, a vítima assumia o anseio de transmitir fisicamente todo sentimento gerado pelos abusos, agredindo o irmão e premeditando a morte de seus pais adotivos. Relacionado ao tratamento designado à criança, as respostas eram efetivadas a partir de desenhos, diálogos e especulações.

PALAVRAS-CHAVE: Abuso sexual; Vulnerabilidade; Psicologia.

UMA REFLEXÃO ACERCA DOS DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS EM ANÁLISE A MÚSICA “CRAZY”

DIREITO, BIOÉTICA E ARTE

Renan Lopes ANTUNES⁹⁰
Gabriela Peixoto de OLIVEIRA⁹¹

RESUMO

No presente trabalho, abordar-se-á sobre a efetivação dos direitos humanos na sociedade atualmente, em análise a música “Crazy” da banda americana Simple Plan. A música foi lançada em 2004, e composta por Pierre Bouvier, Chuck Comeau e Sebastien Lefebvr, retratando diversos problemas da sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: Direitos humanos. Efetivação. Sociedade.

“UM LAÇO DE AMOR” E O PRINCÍPIO DO MELHOR INTERESSE DA CRIANÇA

DIREITO, PSICOLOGIA E ARTE

89 Graduanda do Curso de Direito - FIO.

90 Departamento de Direito – Faculdades Integradas de Ourinhos – FIO/FEMM. Aluno de graduação.

91 Departamento de Direito – Faculdades Integradas de Ourinhos – FIO/FEMM. Aluna de graduação.

RESUMO

O filme “Um laço de amor” (Gritfed, em inglês), foi lançado em 2017, escrito por Tom Flynn e dirigido por Marc Webb, o qual retrata um drama familiar, envolvendo uma criança (Mary Adler) superdotada em matemática, e que ficou sob a guarda de seu tio (Frank Adler) desde que sua mãe se suicidou quando ela tinha apenas 6 meses de idade. O motivo do suicídio da mãe é que ela, por ter uma inteligência superdesenvolvida também, não aguentara com a pressão que a avó de Mary exercia sobre ela, com intuito de obter um reconhecimento pelo seu dom. No decorrer da trama, a avó materna (Evelyn) de Mary reaparece na vida dos dois, e tenta tirá-la do tio, alegando que a menina precisava de uma escola que correspondesse a sua potencialidade intelectual. O tio de Mary desejava que a sobrinha tivesse uma infância normal, pois era o que sua irmã sonhava. A avó, discordando deste pensamento do tio, resolve ajuizar ação requerendo a guarda da menina, alegando que ela poderia ter um futuro promissor em Massachusetts em uma faculdade renomada para que assim pudesse desenvolver mais suas habilidades intelectuais.

PALAVRAS-CHAVE: Guarda. Interesse da criança. Prodígio.

UM SONHO DE LIBERDADE: O SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

DIREITO PENAL E ARTE

Monise Fioraze da SILVA⁹⁴

RESUMO

O sistema prisional brasileiro está em uma grande crise, de modo que a sociedade acaba sendo afetada, pois a taxa de reincidência das prisões é alta e a estrutura desorganizada das prisões não favorece a ressocialização e efetivação dos direitos e deveres dos presos. As prisões estão com superlotação das celas, a falta de higiene e de assistência médica, alimentação inadequada, além da ausência de ajuda ao indivíduo afim de que se reestabeleça na sociedade. Isso colabora para as altas taxas de reincidência, pois a violência continua inserida na comunidade, além de propagar as organizações criminosas dentro dos presídios tais como o Comando Vermelho e o Primeiro Comando da Capital. O abandono do poder público referente as prisões está se agravando excessivamente no decorrer dos anos, acarretando a má gestão do sistema penitenciário. No filme “Um sonho de liberdade”, o sistema prisional exposto mostra que os presos sofrem por sua dignidade humana não estar sendo promovida – fator existente no Brasil e pode-se dizer que de forma mais acentuada, pois muitos sofrem lesões de outros presos diariamente e nada é feito a respeito. A Lei de Execução Penal (LEP) e a Constituição Federal possuem normas que protegem os presos e normas que as prisões deveriam cumprir, porém, devido à falta de organização e baixa aplicação de investimentos nas prisões, a efetivação destes dispositivos está sendo postergada. Em vista disso, a prisão, que possui

92 Departamento de Direito – Faculdades Integradas de Ourinhos – FIO/FEMM. Aluna de graduação.

93 Departamento de Direito – Faculdades Integradas de Ourinhos – FIO/FEMM. Aluno de graduação.

94 Departamento de Direito – Faculdades Integradas de Ourinhos – FIO/FEMM. Aluno de graduação.

objetivos como a ressocialização do indivíduo e a prevenção da criminalidade, tem sido incompatível com a Lei de Execução Penal, levando o Supremo Tribunal Federal a declarar o “Estado de Coisas Inconstitucional”, que se caracteriza diante da constatação da massiva e reiterada violação dos direitos fundamentais.

PALAVRAS-CHAVE: Sistema prisional. Superlotação. Ressocialização.

VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E O PAPEL QUADJUVANTE DAS GESTANTES NOS PARTOS

DIREITO CONSTITUCIONAL E ARTE

Luana Vitória Bianchi NEVES⁹⁵

RESUMO

Uma em cada quatro mulheres sofre algum tipo de violência na hora do parto, seja ela de forma verbal, física ou psicológica. Essa violência ainda é desconhecida pela maioria das mulheres que pensam que a aspereza no comportamento dos profissionais é algo inevitável. O videodocumentário “Violência obstétrica – a voz das brasileiras”, que é composto por depoimentos de vítimas da violência obstétrica, dá voz às mães que sofreram caladas e fornece conhecimento às gestantes suscetíveis às mesmas violações. O documentário traz à tona fatos que acontecem diariamente dentro dos hospitais públicos e são considerados normais pela maioria das pessoas - o que torna a violência mais difícil de detectar, por ser mais sutil-, mas não podemos ignorar essa realidade com prejuízo de nós estarmos ignorando o sofrimento humano. A mulher, que deveria ser protagonista de seu parto, muitas vezes, está sendo privada de seus direitos como gestante. Desse modo, com base na Constituição Federal, na lei 11.108/2005, na Lei Nº 19.207/2017 e nas Diretrizes Nacionais de assistência ao Parto Normal, o presente trabalho busca, a partir de casos concretos, conscientizar a coletividade de que a violência obstétrica ainda existe e precisa ser combatida.

PALAVRAS-CHAVE: Violência Obstétrica; Parto Humanizado; Gestantes.

95 Discente do curso de Direito da Universidade Estadual do Norte do Paraná.